

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	18
CULTURA.....	56
PREFEITURAS REGIONAIS.....	58
SAÚDE.....	59
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	61
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL.....	61
ESPORTES.....	66
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS	

HUMANOS	68
OBRAS E EDIFICAÇÕES	68
CET	73
CAPEP	75
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	85
COHAB.....	85
CONSELHOS.....	86
COMISSÃO	88
PRODESAN	89
FUNDAÇÃO	90
CÂMARA	93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Balancete Sintético

Exercício de 2024

Filtro: Outubro - 01/10/2024 a 31/10/2024

RECEITAS				DESPESAS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO									
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				3.297.947.923,15	381.288.095,63	3.679.236.018,78	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			2.775.522.811,25	364.872.094,37	3.140.394.905,62						
1	Receitas Correntes	3.214.911.305,18	378.374.412,71	3.593.285.717,89	04	Administração	634.940.493,16	73.929.791,02	708.870.284,18	06	Segurança Pública	5.347.929,17	1.062.105,80	6.410.034,97				
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.878.187.101,86	200.976.157,02	2.079.163.258,88	08	Assistência Social	78.268.422,94	10.637.120,88	88.905.543,82	10	Saúde	754.854.284,06	110.739.667,59	865.593.951,65				
1.2	Contribuições	24.037.236,53	2.144.111,86	26.181.348,39	12	Educação	652.092.593,19	87.403.597,14	739.496.190,33	13	Cultura	40.129.732,49	7.072.625,64	47.202.358,13				
1.3	Receita Patrimonial	43.797.798,43	4.009.477,59	47.807.276,02	14	Direitos da Cidadania	3.106.696,82	456.194,23	3.562.891,05	15	Urbanismo	403.918.578,87	49.790.475,64	453.709.054,51				
1.6	Receita de Serviços	2.055,31	255,05	2.310,36	16	Habitação	33.326.760,17	3.351.912,52	36.678.672,69	17	Saneamento	5.384,72	351.805,34	357.190,06				
1.7	Transferência Correntes	1.423.066.755,12	192.835.194,41	1.615.901.949,53	18	Gestão Ambiental	8.952.042,44	1.117.198,66	10.069.241,10	23	Comércio e Serviços	9.064.657,45	1.676.136,23	10.740.793,68				
1.7	Transferência Correntes	9.5	-176.406.320,66	-24.177.321,02	-200.583.641,68	27	Desporto e Lazer	5.764.344,77	988.436,85	6.752.781,62	28	Encargos especiais	145.750.891,00	16.295.026,83	162.045.917,83			
1.9	Outras Receitas Correntes	22.226.678,59	2.586.537,80	24.813.216,39	TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS				78.348,78	0,00	78.348,78	5.6.09.02.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício Anterior (CMS)	78.348,78	0,00	78.348,78		
2	Receitas de Capital	83.036.617,97	2.913.682,92	85.950.300,89	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				334.304.504,25	38.804.288,78	373.108.793,03	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR				642.271.430,76	45.330.136,85	687.601.567,61
2.1	Operações de Crédito	31.952.248,00	0,00	31.952.248,00	5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	4.778,06	1.433,02	6.211,08	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				354.887.456,30	39.630.783,68	394.518.239,98		
2.2	Alienação de Bens	13.994,72	7.579,16	21.573,88	5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	-4.235.562,40	19.656,78	-4.215.905,62	5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	5.887.282,23	0,00	5.887.282,23				
2.4	Transferências de Capital	50.770.375,25	2.906.103,76	53.676.479,01	5.2.11.00.0000	Consignações	337.795.549,95	38.723.230,23	376.518.780,18	5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	51.689,65	0,00	51.689,65				
2.9	Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00	5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	585.478,59	47.667,79	633.146,38	5.2.11.00.0000	Consignações	344.207.961,98	39.100.203,07	383.308.165,05				
TRANSFÊRENCIAS CONCEDIDAS				78.348,78	0,00	78.348,78	5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	108.584,14	12.300,96	120.885,10	5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	925.836,41	49.376,57	975.212,98		
DISPONIBILIDADES				513.210.748,34	DISPONIBILIDADES				496.761.370,74	DISPONIBILIDADES				496.761.121,89				
Tesouraria				157,29	Tesouraria				248,85	Tesouraria				248,85				
Banco				513.210.591,05	Banco				496.761.121,89	Banco				496.761.121,89				
Recurso Disponível				61.959.854,68	Recurso Disponível				99.429.653,23	Recurso Disponível				99.429.653,23				
Recurso Aplicado				451.250.736,37	Recurso Aplicado				397.331.468,66	Recurso Aplicado				397.331.468,66				
TOTAL GERAL				4.565.633.908,93	TOTAL GERAL				4.565.633.908,93	TOTAL GERAL				4.565.633.908,93				



ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6647-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO BAUTISTA FIDALGO, registro nº 37.582-4 exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo CS, de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento do Sr. Elias Francisco da Silva Junior, no período de 01 a 16 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 6493 A 6495-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
6493-P-DEGEPAT/2024	4882-P-DEGEPAT/2024	SANDRA APARECIDA DA SILVA
6494-P-DEGEPAT/2024	4885-P-DEGEPAT/2024	CAMILLA CACELIA VICENTE
6495-P-DEGEPAT/2024	4886-P-DEGEPAT/2024	GIOVANA ALVES DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6496-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5798-P-DEGEPAT/2024, que nomeou GISLENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Paulo José Pereira Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6497-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ISAAC PINHEIRO DANTAS FILHO, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Paulo José Pereira Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6498-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5480-P-DEGEPAT/2024, que nomeou VIVIAN SOUZA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ataíde Lemos Mota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6499-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VANDERSON FABRINO PEREIRA COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ataíde Lemos Mota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6500-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5910-P-DEGEPAT/2024, que nomeou MARIO ANTONIO DUTRA DAMACENA JUNIOR, após concurso público, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6501-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, WILSON ROBERTO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6502-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5811-P-DEGEPAT/2024, que nomeou, THIAGO DE CARVALHO ALVES, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria

de Rhuany Monteiro Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6503-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, AGEU DE SOUSA VERAS, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rhuany Monteiro Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6504-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5137-P-DEGEPAT/2024, que nomeou EDSON FONSECA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Lea Marisa Pizarro Fabiano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6505-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, NATALIA ALVES MARQUES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Lea Marisa Pizarro Fabiano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 6506 E 6507-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
6506-P-DEGEPAT/2024	5521-P-DEGEPAT/2024	FERNANDO COUSO CORREA	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
6507-P-DEGEPAT/2024	5522-P-DEGEPAT/2024	THAIS BERNADO CUNHA	MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6508-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5523-P-DEGEPAT/2024, que nomeou DÉBORA LAENA BARROSO SACOMAN, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Luiz Ricardo Pamplona Nascimento de Barros Mainard.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 6509 E 6510-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
6509-P-DEGEPAT/2024	ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
6510-P-DEGEPAT/2024	LUCAS BACCI MARTINS	MONICA DE MAGALHÃES GRIZZI DE MORAES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6511-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ESMAYLLE PIUCCO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Luiz Ricardo Pamplona Nascimento de Barros Mainard.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6512-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5822-P-DEGEPAT/2024, que nomeou DANILO BASTOS DE BARROS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marione de Araujo Rocha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6513-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, REBECA ANTUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marione de Araujo Rocha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6514-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5820-P-DEGEPAT/2024, que nomeou FÁBIA BECKER PASQUINI SUGAHARA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Manuel Carlos Carrilho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6515-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DANIEL CAMPOS FREIRE, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Manuel Carlos Carrilho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6516-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5544-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ANGELO APARECIDO FERNANDES, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Deodato Ovidio dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6517-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ISRAEL ELIAS AMARAL RODRIGUES, 9º candidato negro, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Deodato Ovidio dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6518-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5545-P-DEGEPAT/2024, que nomeou GILBERTO THOMAZ DA COSTA, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Giliardo Novaes dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6519-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ABREU, 10º candidato negro, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Giliardo Novaes dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6520-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5557-P-DEGEPAT/2024, que nomeou VANESSA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6521-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DIANA MENDES PIMENTA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6522-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5832-P-DEGEPAT/2024, que nomeou GUILHERME MARIANO SILVA DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Acacia Santos Nascimento Assumpção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6523-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MATHEUS DOCILIO LEAL, 48º candidato negro, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Acacia Santos Nascimento Assumpção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6524-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, IGOR DE AZEVEDO XAVIER SARAIVA, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de José Roberto Vieira Vasconcelos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6525-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, SAMUEL COTINGUIBA NUNES, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Maria Fernanda Luzzi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6526-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5041-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ROSANE GONÇALVES NARDES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Tatiana Rita dos Santos Fidelis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 6527-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLOS DOS SANTOS SILVA, 14º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Tatiana Rita dos Santos Fidelis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 6528 A 6531-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
6528-P-DEGEPAT/2024	5081-P-DEGEPAT/2024	CLÁUDIA MONTEIRO VIEIRA	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA ANUNCIACAO
6529-P-DEGEPAT/2024	5085-P-DEGEPAT/2024	CAROLINA MIRANDA FERNANDES BERNARDELLI	LUCIANA ZICHELE PASTORELLO
6530-P-DEGEPAT/2024	5086-P-DEGEPAT/2024	MAICON ANTONIO GOMES DE SANTANA MOREIRA	NICOLE STEFANI DOS SANTOS RAIMUNDO
6531-P-DEGEPAT/2024	5087-P-DEGEPAT/2024	ANDREA SIMOES TORRES	JULIANA DE CARVALHO VICENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6532-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5088-P-DEGEPAT/2024, que nomeou NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Cristina Carneiro Porto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 6533 A 6536-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo a 15ª candidata com deficiência e a 24ª candidata negra, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
6533-P-DEGEPAT/2024	KARINA MORAES LOPES	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA ANUNCIACAO
6534-P-DEGEPAT/2024	RAYANNY JÉSSICA PEREIRA BESERRA	LUCIANA ZICHELE PASTORELLO
6535-P-DEGEPAT/2024	CAMILA OLIVEIRA LIBÓRIO	NICOLE STEFANI DOS SANTOS RAIMUNDO
6536-P-DEGEPAT/2024	LARISSA FRANCISCO SENA	JULIANA DE CARVALHO VICENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 6537-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LILIAN APARECIDA DA SILVA DIONIZIO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Maria Cristina Carneiro Porto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 6600 A 6603-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A PROMOÇÃO DE:
6600-P-DEGEPAT/2024	5057-P-DEGEPAT/2024	VALERIA CAROLINE BENITEZ PENA CESAR	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS
6601-P-DEGEPAT/2024	5060-P-DEGEPAT/2024	EMILIO FERNANDO GONCALVES JARDIM	BARBARA BURGHI XAVIER
6602-P-DEGEPAT/2024	5064-P-DEGEPAT/2024	MICHEL RODRIGO DE ALMEIDA	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE

6603-P-DEGEPAT/2024	5067-P-DEGEPAT/2024	CAMILA APARECIDA BARCELOS DOS SANTOS FRANÇA DA HORA	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA
---------------------	---------------------	---	---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PORTARIAS Nº 6604 A 6607-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo a 25ª candidata negra, para exercerem o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A PROMOÇÃO DE:
6604-P-DEGEPAT/2024	LORRENE ALVES NOGUEIRA RODRIGUES	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS
6605-P-DEGEPAT/2024	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	BARBARA BURGHI XAVIER
6606-P-DEGEPAT/2024	MARIA FERNANDA PEREZ ANDRIA	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE
6607-P-DEGEPAT/2024	ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PORTARIAS Nº 6615 A 6617-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
6615-P-DEGEPAT/2024	5510-P-DEGEPAT/2024	HUMBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA E SÁ PEREIRA	MARCOS ANTONIO DA SILVA GONÇALVES
6616-P-DEGEPAT/2024	5511-P-DEGEPAT/2024	FÁBIO ALBUQUERQUE DA CRUZ	JOSUE JESUS DE LIRIO

6617-P-DEGEPAT/2024	5512-P-DEGEPAT/2024	LEONARDO ELISEI JUNIOR	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS
---------------------	---------------------	------------------------	---------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PORTARIAS Nº 6618 E 6619-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
6618-P-DEGEPAT/2024	5514-P-DEGEPAT/2024	FERNANDA CASARES DE AZEVEDO	GILBERTO SANTOS DA COSTA
6619-P-DEGEPAT/2024	5515-P-DEGEPAT/2024	MAIARA SANTOS DA COSTA	ALZENI NUNES BARROS DA COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PORTARIAS Nº 6620 A 6622-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 24º candidato negro, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
6620-P-DEGEPAT/2024	RAFAELA GINDRO ROCHA BACAROGLO	MARCOS ANTONIO DA SILVA GONÇALVES
6621-P-DEGEPAT/2024	HELOAR MOREIRA SILVERIO	JOSUE JESUS DE LIRIO
6622-P-DEGEPAT/2024	CAMILA DE LIMA BARBOSA	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PORTARIAS Nº 6623 E 6624-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 25º candidato negro, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
6623-P-DEGEPAT/2024	ELAINE CRISTINA BENTES DE ALMEIDA	GILBERTO SANTOS DA COSTA
6624-P-DEGEPAT/2024	ARLENE PEREIRA DA SILVA	ALZENI NUNES BARROS DA COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 6625-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RENATO LEMOS MIRANDA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Mario Ferreira de Assis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 6626-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RENATO DA SILVA PEQUENO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carmen Lucia da Silva Tauil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO

Os candidatos nomeados através das portarias nº 6497, 6499, 6501, 6503, 6505, 6509 a 6511, 6513, 6515, 6517, 6519, 6521, 6523, 6524, 6525, 6527, 6533 a 6537, 6604 a 6607, 6620 a 6626-P-DEGEPAT/2024, **deverão entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);

- Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal com-

provação não será possível a posse.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INSPETOR DE ALUNOS E OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

ENGENHEIRO CIVIL - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICO GENERALISTA (SAÚDE DA FAMÍLIA) - (Portarias nº 6505, 6509 a 6511 e 6513-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização em Medicina da Família e Comunidade, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional; ou, Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na Área de Medicina da Família e Comunidade e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICOS - NEONATOLOGISTA - (Portaria nº 6515-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

MOTORISTA - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação - CNH Categoria "D" e Certificado do Curso de Formação de Transporte Coletivo de Passageiros e reciclagem, ambos dentro do prazo de validade;

PROCURADOR - Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB, com comprovante de regularidade;

PROFESSOR ADJUNTO I - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de novembro, 108 - Centro - Santos
-SP

Email: siam@santos.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 42055/2024-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO
PLATAFORMA BRASIL - IPB.

OBJETO: Ofertar acesso ao Centro Anne Frank
Educação no âmbito do Programa Jornada Am-
pliada, com o princípio pedagógico de Recordar/
Refletir/ Reagir.

VALOR: Não Oneroso

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de as-
sinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a
Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA
ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pelo IPB, JOHANNA
ELIZABETH TECLA OFFRINGA, em 31/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDA-
DE Nº 93/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Adita-
mento de Termo de Compromisso e Responsabili-
dade Nº 6/2024 - SEDS).

PROCESSO Nº 2437/2024-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIENE APA-
RECIDA DE SALES JESUS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Res-
ponsabilidade nº 06/2024 - SEDS para prorrogar
seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a
partir de 03 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 3 de Novem-
bro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocen-
tos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2714/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento So-
cial, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como
RESPONSÁVEL, LUCIENE APARECIDA DE SALES JE-
SUS, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDA-
DE Nº 94/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Adita-
mento de Termo de Compromisso e Responsabili-
dade Nº 2/2024 - SEDS).

PROCESSO Nº 62908/2023-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO CÉSAR
SANTANA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Res-
ponsabilidade nº 02/2024 - SEDS para prorrogar
seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a
partir de 03 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 3 de Novem-
bro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhen-
tos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTAS DE EMPENHO Nº 7179/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento So-
cial, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como
RESPONSÁVEL, PAULO CÉSAR SANTANA DE OLI-
VEIRA, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDA-
DE Nº 95/2024 - SEDS (Segundo Termo de Adita-
mento de Termo de Compromisso e Responsabili-
dade Nº 24/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 50069/2023-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIRIAN MAC-
CHERI MARCELINO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Res-
ponsabilidade nº 24/2023 - SEDS para prorrogar
seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a
partir de 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Novem-
bro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatro-
centos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2752/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, MIRIAN MACCHERI MARCELINO, em 08/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 96/2024 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 21/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 42567/2023-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉA GOMES SILVA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 21/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Novembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2743/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, ANDRÉA GOMES SILVA, em 08/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 97/2024 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 28/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 50062/2023-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REGINA CÉLIA JOSÉ NOGUEIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 28/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 8 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Novembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2740/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, REGINA CÉLIA JOSÉ NOGUEIRA, em 08/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 98/2024 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 26/2023 - SEDS).

PROCESSO Nº 49938/2023-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOICE CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 26/2023 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 8 de Novembro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2785/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, JOICE CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS, em 08/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 89/2024 - SMS

PROCESSO Nº 51025/2024-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓTRABALHADOR.

OBJETO: Propiciar a prática de natação para pessoas com Síndrome de Down e Autismo visando à promoção da independência, da inclusão e da valorização, usando o esporte como canal para estimulação e sensibilização.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 15491/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr.

Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES, em 06/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 90/2024 - SMS
PROCESSO Nº 50718/2024-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL.

OBJETO: Garantir cuidados específicos, intervenções, promovendo saúde e qualidade de vida ao acolhidos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 15158/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, EDNA KODJA DAGUER, em 07/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 164/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 20511/2024-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS.

OBJETO: Ações de atendimento complementar por meio de oficinas sócio educativas às crianças e familiares.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 142.973,87 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00 .12.122.0020.2900	15803/2024
14.10.00.4.4.50.42.00 .12.122.0020.1900	15804/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e

pela ENTIDADE, ANGELA MENDES DA SILVA, em 05/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 165/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 27947/2024-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS.

OBJETO: Ampliação, reorganização e equipagem da despensa, nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 146.368,63 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00 .12.122.0020.2900	16318/2024
14.10.00.4.4.50.42.00 .12.122.0020.1900	16319/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE, ANGELA MENDES DA SILVA, em 05/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 8/2024 - GPM. (Décimo Quarto Aditamento ao Convênio nº 263-A/2013)

EXTERNO Nº SDUH SEI 013.00003902/2023-81

PROCESSO Nº 18095/2013-51.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio até 17 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 17 de dezembro de 2025.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO DE SÃO PAULO, o Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ROBERTO ANTONIO DINIZ, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA****Cargo: 314 – Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino)****CONCURSO DE PROMOÇÃO – EDITAL Nº 232/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Retificação do Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Ampla Concorrência, para o Cargo 314 – Especialista de Educação II (Diretor de Unidade de Ensino), que por erro material, constou na Retificação do Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Ampla Concorrência, divulgada em 19 de agosto de 2024, os nomes das candidatas abaixo relacionadas, como habilitadas no Concurso de Promoção – Edital nº 51/2024:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO
GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS	Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino
ISABEL MARIA PAIVA	Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

Informamos ainda que, a Retificação do Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Ampla Concorrência faz-se também:

1) por determinações judiciais proferidas nos processos impetrados pelas candidatas abaixo relacionadas:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	MANDADO DE SEGURANÇA
ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA	Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino	1022389-85.2024.8.26.0562
ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ	Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino	1024904-93.2024.8.26.0562

2) pela Denegação do Processo nº 1022193-18.2024.8.26.0562:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	MANDADO DE SEGURANÇA
DULCEMARA GUIMARÃES SALES	Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino	1022193-18.2024.8.26.0562

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 51/2024 do Concurso de Promoção.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Classificação Final – Ampla Concorrência.

Santos/SP, 14 de novembro de 2024.

Eder Santana de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

(Em substituição)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso de Promoção - Edital nº 51/2024 – SEPLA – RH

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 314 - Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD / NEGRO	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	OBJETIVA			TEMPO SUBSTITUIÇÃO		TEMPO EXERCÍCIO		TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
					ACERTOS	NOTA	TÍT.	TEMPO	PONT.	TEMPO	PONT.			
10554000860	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO		303.***.***.***	02/02/1981	27	54,00	2,00	1064	5,852	175	0,245	62,097	1	Habilitado
10554000846	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES		114.***.***.***	05/08/1968	27	54,00	4,00	0	0	135	0,189	58,189	2	Habilitado
10554000943	ROSALINA DE FATIMA VALADÃO RODRIGUES VELLOZO		043.***.***.***	07/10/1965	24	48,00	6,00	649	3,5695	30	0,042	57,6115	3	Habilitado
10554000928	PAOLO CIVITA		293.***.***.***	13/04/1982	24	48,00	6,00	364	2,002	0	0	56,002	4	Habilitado
10554000955	SIMONE ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS		108.***.***.***	27/05/1969	25	50,00	2,00	447	2,4585	106	0,1484	54,6069	5	Habilitado
10554000934	RAFAEL FEIJÓ TORRES		310.***.***.***	02/08/1982	24	48,00	6,00	0	0	175	0,245	54,245	6	Habilitado
10554000866	CRISTINA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO		199.***.***.***	06/08/1974	26	52,00	1,00	0	0	30	0,042	53,042	7	Habilitado
10554000870	DÉBORA DE LIMA MARREIRO (*)		108.***.***.***	20/11/1968	24	48,00	5,00	0	0	-128	0	53	8	Habilitado
10554000953	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS		086.***.***.***	25/11/1965	22	44,00	9,00	0	0	0	0	53	9	Habilitado
10554000947	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA		293.***.***.***	19/06/1981	25	50,00	2,00	0	0	0	0	52	10	Habilitado
10554000857	ANITA DE SOUZA MONTE GATO		314.***.***.***	03/01/1983	25	50,00	2,00	0	0	0	0	52	11	Habilitado
10554000895	KAREN SOARES IGLESIAS		143.***.***.***	26/11/1971	23	46,00	6,00	0	0	0	0	52	12	Habilitado
10554000859	ARACELI ALVES BRAZ LOURENÇO		256.***.***.***	17/02/1978	22	44,00	2,00	994	5,467	109	0,1526	51,6196	13	Habilitado
10554000954	SHEILA BISCRIZAM DE MESQUITA COSTA		018.***.***.***	11/08/1958	23	46,00	1,00	724	3,982	112	0,1568	51,1388	14	Habilitado
10554000920	MARINA FIORI DA SILVA		306.***.***.***	28/12/1982	20	40,00	3,00	1064	5,852	107	0,1498	49,0018	15	Habilitado
10554000906	LILIAN DE OLIVEIRA BATISTA		328.***.***.***	16/08/1985	22	44,00	5,00	0	0	0	0	49	16	Habilitado
10554000957	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	Negro	173.***.***.***	04/12/1973	21	42,00	1,00	1064	5,852	74	0,1036	48,9556	17	Habilitado
10554000851	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA (*)	Negro	911.***.***.***	23/04/1976	23	46,00	1,00	327	1,7985	0	0	48,7985	18	Habilitado
10554000949	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA		895.***.***.***	23/03/1976	21	42,00	6,00	0	0	158	0,2212	48,2212	19	Habilitado
10554000852	ANDRÉA FERREIRA GARCIA PEREIRA		069.***.***.***	04/04/1968	22	44,00	4,00	0	0	0	0	48	20	Habilitado
10554000897	KÁTIA YAMAMURA		070.***.***.***	13/07/1968	14	28,00	2,00	2710	14,905	2201	3,0814	47,9864	21	Habilitado
10554000879	FABIANA CORREIA CORTES		307.***.***.***	22/08/1978	20	40,00	2,00	994	5,467	158	0,2212	47,6882	22	Habilitado
10554000963	VIVIANE PADRON ARMADA (*)		281.***.***.***	30/05/1979	22	44,00	1,00	0	0	-440	0	45	23	Habilitado
10554000942	ROGÉRIO DI PARDO JUNIOR		274.***.***.***	26/01/1978	22	44,00	0,00	0	0	175	0,245	44,245	24	Habilitado
10554000900	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES		249.***.***.***	01/06/1975	20	40,00	2,00	364	2,002	0	0	44,002	25	Habilitado

(*) candidata sub judice DÉBORA DE LIMA MARREIRO – Processo nº 1012523-53.2024.8.26.0562

(*) candidata sub judice ANDRÉA FERREIRA GARCIA PEREIRA – Processo nº 1022389-85.2024.8.26.0562

(*) candidata sub judice VIVIANE PADRON ARMADA – Processo nº 1022008-77.2024.8.26.0562

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso de Promoção - Edital nº 51/2024 – SEPLA – RH

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 314 - Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD / NEGRO	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	OBJETIVA			TEMPO SUBSTITUIÇÃO		TEMPO EXERCÍCIO		TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
					ACERTOS	NOTA	TÍT.	TEMPO	PONT.	TEMPO	PONT.			
10554000885	INAIÁ DE CAMPOS (*)		311.***-***-**	28/01/1984	21	42,00	2,00	0	0	-431	0	44	26	Habilitado
10554000962	VERGINIA SOARES ALONSO (*)		249.***-***-**	27/07/1975	19	38,00	6,00	0	0	-165	0	44	27	Habilitado
10554000944	ROSANA DA COSTA CORRÊA PARRA		197.***-***-**	04/05/1972	21	42,00	1,00	0	0	175	0,245	43,245	28	Habilitado
10554000880	FÁTIMA APARECIDA MARINHO COELHO		770.***-***-**	01/02/1963	19	38,00	3,00	30	0,165	175	0,245	41,41	29	Habilitado
10554000948	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES		066.***-***-**	14/03/1966	17	34,00	1,00	1064	5,852	175	0,245	41,097	30	Habilitado
10554000894	JULIANE GONCALLO BARONI	Negro	300.***-***-**	16/10/1982	17	34,00	1,00	1064	5,852	158	0,2212	41,0732	31	Habilitado
10554000889	JADIR BATTAGLIA DE ABREU		053.***-***-**	12/10/1961	20	40,00	1,00	0	0	0	0	41	32	Habilitado
10554000881	FERNANDA CHIANDOTTI		222.***-***-**	24/09/1980	17	34,00	1,00	1046	5,753	175	0,245	40,998	33	Habilitado
10554000961	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA		080.***-***-**	17/12/1964	18	36,00	0,00	695	3,82	105	0,15	39,97	34	Habilitado
10554000842	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ (*)		169.***-***-**	13/11/1974	20	40,00	0,00	0	0	-98	-0,1372	39,8628	35	Habilitado
10554000875	ELIETE POMPONET FIDALGO		259.***-***-**	25/09/1976	17	34,00	2,00	649	3,5695	0	0	39,5695	36	Habilitado
10554000884	GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL		121.***-***-**	02/03/1969	18	36,00	2,00	0	0	175	0,245	38,245	37	Habilitado
10554000909	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO		299.***-***-**	23/01/1982	18	36,00	1,00	0	0	0	0	37	38	Habilitado
10554000868	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO		039.***-***-**	29/04/1978	17	34,00	2,00	0	0	167	0,2338	36,2338	39	Habilitado
10554000843	ALINE CRISTINA VERISSIMO		303.***-***-**	19/12/1981	17	34,00	2,00	0	0	0	0	36	40	Habilitado
10554000958	TATIANA DIP ROSSI MORAES		072.***-***-**	04/01/1967	15	30,00	0,00	1061	5,8355	106	0,1484	35,9839	41	Habilitado
10554000914	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO		199.***-***-**	09/06/1974	16	32,00	3,00	0	0	175	0,245	35,245	42	Habilitado
10554000925	NATHALY COTA DA SILVA		317.***-***-**	09/06/1983	17	34,00	1,00	0	0	59	0,0826	35,0826	43	Habilitado
10554000908	LUCIA MARIA MIRANDA (*)	Negro	062.***-***-**	15/06/1966	17	34,00	1,00	0	0	-411	0	35	44	Habilitado
10554000849	ANA LUCIA GONZALEZ (*)		154.***-***-**	17/08/1971	16	32,00	3,00	0	0	-430	0	35	45	Habilitado
10554000903	LEDA MARIA DI BELLA COSTA		035.***-***-**	20/03/1962	13	26,00	1,00	1064	5,852	175	0,245	33,097	46	Habilitado
10554000891	JÚLIA MAIA DUARTE GREGÓRIO		069.***-***-**	03/08/1967	16	32,00	1,00	0	0	67	0,0938	33,0938	47	Habilitado
10554000856	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	Negro	302.***-***-**	29/12/1981	13	26,00	2,00	724	3,982	158	0,2212	32,2032	48	Habilitado
10554000878	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO		223.***-***-**	29/11/1981	13	26,00	2,00	556	3,058	144	0,2016	31,2596	49	Habilitado
10554000862	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	Negro	295.***-***-**	27/07/1981	13	26,00	5,00	0	0	175	0,245	31,245	50	Habilitado

(*) candidata sub judice **INAIÁ DE CAMPOS** – Processo nº 1022234-82.2024.8.26.0562

(*) candidata sub judice **VERGINIA SOARES ALONSO** – Processo nº 1017125-87.2024.8.26.0562

(*) candidata sub judice **ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES FERNANDEZ** – Processo: 1024904-93.2024.8.26.0562

(*) candidata sub judice **LUCIA MARIA MIRANDA** – Processo nº 1017349-25.2024.8.26.0562

(*) candidata sub judice **ANA LUCIA GONZALEZ** – Processo: 1021530-69.2024.8.26.0562

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso de Promoção - Edital nº 51/2024 – SEPLA – RH

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 314 - Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD / NEGRO	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	OBJETIVA			TEMPO SUBSTITUIÇÃO		TEMPO EXERCÍCIO		TOTAL	CLASS.	SITUAÇÃO
					ACERTOS	NOTA	TÍT.	TEMPO	PONT.	TEMPO	PONT.			
10554000937	RENATA CRISTINA BORGES CORRÊA		133.***.***-**	10/07/1972	12	24,00	1,00	0	0	140	0,196	25,196	51	Habilitado

PREFEITURA DE
Santos**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CURSO
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL****Cargo Público: Agente de Combate às Endemias****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº233/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o Comunicado de Eliminação no **Curso Introdutório de Formação Inicial**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, dos candidatos ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, que obtiveram frequência menor que 75%. – **Edital de Abertura nº 95/2024.**"

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10567002488	FELIPE BARBOSA GONÇALVES	ELIMINADO – Não compareceu em 9 dos 10 turnos do curso.
10567004103	KATIA GOES PAIXÃO BARGAS DOS SANTOS	ELIMINADA – Constantes atrasos acima de 15 minutos, contrariando o item 11.10.3 do edital
10567005431	MATHEUS FRANÇA DE PAIVA FERREIRA	ELIMINADO - Não compareceu ao curso.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Prova Final, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 95/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado**.

Santos/SP, 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos
(Em substituição)

PREFEITURA DE
Santos**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA FINAL****Cargo Público: Agente de Combate às Endemias****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº234/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 95/2024**, para o **Cargo de Agente de Combate às Endemias**, para prestarem a Prova Final, referente ao **Curso Introdutório de Formação Inicial**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. A Prova Objetiva será realizada no município de Santos/SP, no dia **23 de novembro de 2024**, e conforme distribuição estabelecida a seguir:

DATA DA PROVA / PERÍODO	CARGO PÚBLICO
23/11/2024 (SABADO – TARDE) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13h30 , sendo que às 14h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização da Prova Objetiva, estará disponível no *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), bem como neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação da Prova Objetiva, por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para verificar o ocorrido, através do e-mail: cogep@santos.sp.gov.br, até o dia **21 de novembro de 2024**.

Ao candidato só será permitida a realização da Prova Final, na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação divulgado no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Final em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Final **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente;
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, da perda do documento de identidade, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas; e
- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

Quanto à Prova Final:

Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da Prova;
- Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver o material cedido para realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas da Prova;
- Não devolver ao(s) fiscal(ais) da sala a Folha de Respostas da Prova;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal e de autenticação digital;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem lacrada cedida para guarda de pertences.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal de sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato, a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Durante a realização da Prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao Fiscal da Sala sua saída e este designará um Fiscal de Corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais.

Na situação descrita no parágrafo anterior, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização da Prova, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no subitem 8.6.3, no Edital n.º 95/2024, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da Prova.

Não será admitido, durante a realização da Prova, o uso de boné, óculos escuros, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A totalidade da Prova terá a duração de:

- 03h00 (três horas).

Iniciada a Prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01h00 (uma hora) do início da mesma.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões de Prova, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folhas de Respostas da Prova Objetiva, pois será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

O gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **26 de novembro de 2024**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Prova Final, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 95/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente do Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva.

Santos/SP, 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

(Em substituição)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Universidade Santa Cecília, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 277 – Bloco M

SALA 311

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10567000118	AGATHA ANDRADE DO CARMO	475***.***_**
10567000231	ALEXANDRE FRANCELINO DA SILVA	421***.***_**
10567000254	ALEXIS DE JESUS SOUZA	319***.***_**
10567000436	ANA CAROLINA PEREIRA DA CRUZ	457***.***_**
10567000440	ANA CAROLINA VASCONCELOS	422***.***_**
10567000454	ANA CLARA FREITAS BATISTA	379***.***_**
10567000572	ANDERSON ANGELO DE ARAUJO	362***.***_**
10567000604	ANDRÉ LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA	465***.***_**
10567000622	ANDRE LUIZ PRADO	389***.***_**
10567000631	ANDRE RODRIGUES MACIEL	378***.***_**
10567000730	ANDREW THOMAS DZIEGELEUSKI	394***.***_**
10567000811	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	457***.***_**
10567000959	BEATRIZ PACHECO VARGAS FONSECA	018***.***_**
10567000974	BHEATRIZ MOTA DOS SANTOS	423***.***_**
10567001106	BRYAN HOFFMANN SALDANHA	024***.***_**
10567001136	CAMILA COSTA TIOYAMA	418***.***_**
10567001387	CHRISTOFER GOMES DE SOUSA	539***.***_**
10567001541	CRISTIANE SANTANA ALVES DA COSTA	354***.***_**
10567001605	DANIEL ALVARO FREIRE DA SILVEIRA	416***.***_**
10567001786	DÉBORA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS	412***.***_**
10567001862	DIEGO APARECIDO SILVA LESSNAU	326***.***_**
10567001919	DIONE QUEIROZ DA SILVA	345***.***_**
10567002188	ELISEU DOS REIS PEREIRA	008***.***_**
10567002220	ELTON DIOGO EUGENIO DO NASCIMENTO	358***.***_**
10567002224	ELYSON CIOFFI ATAIDE	270***.***_**
10567002344	EVA FERREIRA SILVA VENANCIO	256***.***_**
10567002449	FÁBIO MORAES DA SILVA	025***.***_**
10567002505	FELIPE LOYOLA MANTILLA	322***.***_**
10567002547	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	498***.***_**
10567002636	FLAVIA QUEIROZ VIEIRA SOARES	330***.***_**
10567002713	GABRIEL DE CASTRO GONÇALVES	461***.***_**
10567002759	GABRIEL RODRIGUES FERNANDES	426***.***_**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Universidade Santa Cecília, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 277 – Bloco M

SALA 312

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10567002764	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	503***.***_**
10567002840	GABRIELLY MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	491***.***_**
10567002862	GEOVANA CARINE DE MELO MEDEIROS	017***.***_**
10567002942	GIOVANNA SILVA DE MATOS VINAGREIRO	466***.***_**
10567002949	GIOVANNI MASETTO	414***.***_**
10567003051	GUILHERME BUGALHO SILVA	039***.***_**
10567003070	GUILHERME FRANCO SILVA	530***.***_**
10567003077	GUILHERME LIMA SANTANA DA SILVA	538***.***_**
10567003249	INGRID CAMILLY DA ROCHA LIMA	350***.***_**
10567003324	ISADORA SANTOS FIGUEIREDO DE SOUZA	384***.***_**
10567003335	ISRAEL JOSE DOS SANTOS PINHEIRO	220***.***_**
10567003351	IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA	315***.***_**
10567003552	JESSICA BARRETO DE OLIVEIRA	454***.***_**
10567003791	JOSÉ PEDRO SANTOS EROLES	459***.***_**
10567003794	JOSÉ RAFAEL SOARES TAVEIRA DOS SANTOS	236***.***_**
10567003848	JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA	140***.***_**
10567003864	JOYCE DE ANDRADE FARIA	115***.***_**
10567003875	JUAN MORA LOPES	461***.***_**
10567004091	KASSY LILIAN SANTOS	394***.***_**
10567004138	KAUÊ CARNEIRO LIMA SANTOS	364***.***_**
10567004208	KIMBERLY SANTANA OLIVEIRA	458***.***_**
10567004299	LAURA SALUSTIANO BENITES	228***.***_**
10567004326	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	407***.***_**
10567004359	LEILDO ELIAS VIANA DA SILVA	046***.***_**
10567004429	LETÍCIA DA SILVA VITIELLO	515***.***_**
10567004617	LUCAS FERRÃO NEVES	382***.***_**
10567004627	LUCAS MAICELI LOPES	435***.***_**
10567004676	LUCIANA AMARAL TIRADENTES	121***.***_**
10567004700	LUCIANA PAULA DA SILVA	430***.***_**
10567004725	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA	451***.***_**
10567004758	LUCIO DA CRUZ BERNARDO PACHECO	384***.***_**
10567004849	LUIZA PORTEIRO CARMINATO	489***.***_**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Universidade Santa Cecília, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 277 – Bloco M

SALA 313

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10567004851	LUKHAS VINICIUS SILSO RIBEIRO	422***.***-**
10567004904	MANUELA FRANÇA DE SOUZA MIRANDA	056***.***-**
10567004912	MARACELIA SOUZA MARTINS	346***.***-**
10567004970	MARCELO OLIVEIRA	291***.***-**
10567005012	MARCIA SOLEDADE PAIVA	162***.***-**
10567005293	MARIANA AUBIN DE MORAES	539***.***-**
10567005358	MARINA YUKIKO KANAMORI	300***.***-**
10567005366	MÁRIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	418***.***-**
10567005453	MATHEUS VAGNER DA SILVA	236***.***-**
10567005754	NATHAN DA SILVA SOUZA	493***.***-**
10567005786	NEMIAS PASSOS DA SILVA	249***.***-**
10567005891	PAMELA MARTINS MORAES	312***.***-**
10567006038	PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	468***.***-**
10567006048	PEDRO PEREIRA LIMA	334***.***-**
10567006106	PRISCILLA CAROLINA SIQUEIRA DE MATOS	060***.***-**
10567006153	RAFAEL MACEDO PEZZUOL	119***.***-**
10567006296	REGINALDO FERNANDES ROSA	271***.***-**
10567006321	RENAN OLIVEIRA EWBANK	469***.***-**
10567006396	RICARDO ISHIBASHI JORDÃO	269***.***-**
10567006481	ROBERVAL DOS SANTOS SILVA	353***.***-**
10567006528	RODRIGO PANCHORRA FERREIRA	374***.***-**
10567006713	SABRINA ZANARDI OGUISSO	448***.***-**
10567006805	SÉRGIO DOS SANTOS RAMOS	270***.***-**
10567006825	SHEILA FREITAS FONSECA KOHATSU	168***.***-**
10567007255	THAMMER RAFAEL LOPES DA SILVA	075***.***-**
10567007369	UANDERSON DE CARVALHO SILVA	318***.***-**
10567007549	VICTOR DA ROCHA SOARES	317***.***-**
10567007564	VICTOR HUGO AGANTE MELO DA SILVA	536***.***-**
10567007770	WELLINGTON BELCHIOR BARBOSA	306***.***-**
10567007774	WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA	083***.***-**
10567007871	YASMIN TEIXEIRA MARTINS	416***.***-**

PORTARIA Nº 6596-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS FERLANTE MELIANI, registro nº 32.958-1, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liseane Maria de Quadros, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6608-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO, registro nº 35.204-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Central de Vagas da Educação, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vera Lucia Cruz Cotrim Tavares, no período de 01 a 11 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6628-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA, registro nº 38.518-7, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Infraestrutura

e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Daniel Lugaresi Anadon Refusta dos Santos Netto, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6630-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABELA DONATO, registro nº 38.797-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Diederike Marie Albano Limeiras, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024

de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6631-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA FREIRE DE AMORIM, registro nº 26.994-4, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Frequência e Distribuição - Educação, Coordenadoria Administrativa - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elisangela da Costa Chaves, no período de 05 a 24 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 6633-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REINALDO BORGES DA SILVA, registro nº 16.309-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Inspetor Chefe, nível GMIC, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Roberto da Silva Pinheiro, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6634-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO VIEIRA GALVAO, registro nº 15.702-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, Nível GMII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lenira Barros Rebouças, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6639-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LETICIA FELIX DE SOUZA, registro nº 38.630-0, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Cadastro de Obras Particulares, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Con-

trole do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento da Sra. Claudia Godoi Rodanez, no período de 21 de outubro a 07 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6640-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LYGIA SANTIAGO SANTANA, registro nº 33.204-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Sabrina Monique Previati, no período de 14 a 28 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6642-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de novembro de 2024, o Sr. GUILHERME RIBEIRO DE MELO, registro nº. 37.963-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6651-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONATHAN GONCALVES PEREIRA, registro nº 32.745-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio às Relações Porto-Cidade, Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento do Sr. Antonio José Abreu Vaz, no período de 01 a 16 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6653-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FYDEL COSTA ALEXANDRE, registro nº 38.936-1, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Elcio Groppe Junior, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6658-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIANA DA COSTA MOREIRA, registro nº 39.389-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Informações Urbanas, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Willian Sousa Alvarez, no período de 12 a 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6659-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 33.477-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marisa Margareth Barbosa Lopes, no período de 01 a 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6662-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE LUIS FERNANDES REIS, registro nº 34.184-2, ocupante do cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luis Gustavo Ferreira Neves Bocuto, no período de 09 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6663-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA ASSUNCAO, registro nº 35.288-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário, Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Della Nina, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6664-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO RICARDO GONCALVES BIAGIO, registro nº 26.158-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Cristina dos Santos, no período de 03 a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6665-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GABRIEL AUGUSTO CAMARGO, registro nº 30.334-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Cristina dos Santos, no período de 18 de novembro a 02

de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6666-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CABRAL JERONIMO, registro nº 37.927-1, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Biologia, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Aurelio Gattamorta, no período de 05 a 18 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6667-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA RECHBERGER, registro nº 34.015-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Gustavo Lander Rodrigues de Paula, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6668-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS DOS SANTOS SANTANA SILVA, registro nº 39.273-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sandro Carlos Pereira Reis, no período de 09 a 19 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6669-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GEOVANNA GURZONI PERUGINI, registro nº 39.014-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Sandra Regina Rechberger, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6670-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, registro nº 35.316-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rogerio Nohara Correia de Souza, no período de

21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6674-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de novembro de 2024, a Portaria nº 5667-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. LEA VILA NOVA, registro nº 32.717-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Técnico, Coordenadoria da "Santos Film Commission", Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6678-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de novembro de 2024, o Sr. DAVI LOPES RIBEIRO, registro nº. 35.396-1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Técnico, Coordenadoria da "Santos Film Commission", Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6682-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAMELA FIGUEIRA PEREZ, registro nº 39.167-2, ocupante do cargo de

Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social - Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Oliveira Peres, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6683-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAMILA INACIO CARDOSO DA MOTA, registro nº 30.046-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Josilena Luiza da Anunciacao Pereira Leandro, no período de 21 de outubro a 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6702-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO NASCIMENTO DA CRUZ, registro nº 28.881-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Perícias Médicas, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Saulo Rodrigo Santos Fernandes Pinheiro, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6703-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, registro nº 26.804-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Planejamento de Políticas Públicas de Recursos Humanos, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscilla Prado Alonso, no período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6705-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VINICIUS SANTOS DA SILVA, registro nº 39.577-2, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Obras Prediais, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cesar Natario Neto, no período de 07 a 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 6706-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **revoga**, a partir de 12 de novembro de 2024, a Portaria nº 5871-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. MARCELO VALENTE, registro nº 38.138-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Rede de Colaboração, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2024.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 308345/2024-03 - SAFARI KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E BERCA RIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.763-4 CNPJ sob o n.º 32.300.327/0001-75, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 307175/2024-31 - VERSATIL GLOBAL SERVICES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.023-8 CNPJ sob o n.º 50.134.362/0001-43, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 307155/2024-24 - LUANA DA SILVA MARTINS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.544-5 CNPJ sob o n.º 31.654.097/0001-80, - Deferida a alteração cadastral de razão social e capital social.

" Processo Digital nº 307131/2024-66 - CHAQUIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA ROCHA, Inscrição Municipal sob o n.º 297.341-0 CNPJ sob o n.º 42.160.619/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

A exclusão de polo passivo deverá ser solicitada por processo próprio a ser protocolado junto ao Poupatempo - Santos. "

Processo Digital nº 307088/2024-39 - SANTO ONOFRE MATERIAL PARA CONTRUCAO DE SANTOS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 111.482-7 CNPJ sob o n.º 00.925.310/0001-17, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 306734/2024-96 - PROGRESSO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 109.241-5 CNPJ sob o n.º

71.552.319/0001-78, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 306550/2024-53 - BRUBELLA LOCACAO E PARTICIPACOES - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 253.536-6 CNPJ sob o n.º 17.290.052/0001-42, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 306247/2024-13 - NCV CAFETERIA SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.570-6 CNPJ sob o n.º 54.637.190/0001-81, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 304394/2024-69 - FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A, Inscrição Municipal sob o n.º 277.745-4 CNPJ sob o n.º 22.073.054/0003-81, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 303483/2024-51 - QSBS COMERCIO DE ROUPAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 279.887-3 CNPJ sob o n.º 30.167.192/0001-96, - Não há o que atender quanto atualização de quadro societário.

Processo Digital nº 302797/2024-64 - CROACIA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 264.930-4 CNPJ sob o n.º 22.968.437/0001-56, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 301389/2024-12 - AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 284.007-7 CNPJ sob o n.º 17.233.151/0001-92, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 301281/2024-66 - RESTAURANTE PASSARELLA EIRELI, Inscrição Municipal sob o n.º 293.586-9 CNPJ sob o n.º 38.418.202/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº307551/2024-51 - MENEZES RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2972880 A PARTIR DE 12/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº307008/2024-08 - NATHALIA DE SA MACHADO 45078145885 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3075524 A PARTIR DE 11/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306339/2024-21 - FRANCO COMERCIO EXTERIOR E TRANSPORTES - EIRELI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº299934 A PARTIR DE 08/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306228/2024-61 - MARCELO MACENA DA SILVA FIGUEIREDO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2502849 A PARTIR DE 08/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS

TOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303465/2024-70 - PATRICIA MACHADO DO NASCIMENTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3129072 A PARTIR DE 01/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303310/2024-33 - ANDREA R. DE ARAUJO - ARTES PLASTICAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2911281 A PARTIR DE 31/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303037/2024-56 - CW IMPORTACAO E EXPORTACAO ARTIGOS E PECAS DE PRESENTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3101948 A PARTIR DE 31/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302747/2024-96 - C F CAKES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3084926 A PARTIR DE 30/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301570/2024-83 - KARINE FAUSTO GONZALEZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3057937 A PARTIR DE 29/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301110/2024-73 - RICARDO DE FREITAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1020115 A PARTIR DE 24/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº299088/2024-30 - EMPORIO JANGADA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1943506 A PARTIR DE 20/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298636/2024-78 - NEW ROUTE GLOBAL LOGISTICS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2574673 A PARTIR DE 18/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298366/2024-03 - DIEGO ANDRADE DO VALE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3092701 A PARTIR DE 18/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295311/2024-05 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2766766 A PARTIR DE 09/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295111/2024-16 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2767079 A PARTIR DE 09/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292891/2024-52 - PAMELLA SANCHEZ MELLO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3023039 A PARTIR DE 02/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291788/2024-68 - CONECTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3171981 A PARTIR DE 04/10/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291369/2024-35 - LUCIANE PET E CLINICA VETERINARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3170173 A PARTIR DE 28/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº290858/2024-14 - MENEZES HOME PLANEJADOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2558644 A PARTIR DE 26/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº289055/2024-54 - MASTER NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3006535 A PARTIR DE 21/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº285222/2024-42 - FELIPE ANDRE KIRINO DE ALBUQUERQUE - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2564094 A PARTIR DE 09/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº247052/2024-80 - F&M COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2898935 A PARTIR DE 18/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 305342/2024-09 - PIZZARIA E ESFIHARIA SANTA CLARA LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1888467, A PARTIR DE 06/11/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 11 A 12 DO AVISO Nº 901.742/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 293171/2024-69 - HOUSEMAXX MOVEIS E DECORACAO LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2766436, A PARTIR DE 02/10/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 10 A 12 DO AVISO Nº 903.431/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 307694/2024-17 - INSTITUTO DESPORTIVO E EDUCACIONAL PROJECÃO - Expedida a certidão número 739.765/2024

Processo nº 307642/2024-13 - ANA HELENA RAPONO FERREIRA - Expedida a certidão número 739.712/2024

Processo nº 307603/2024-53 - ALBERTO DA GUIA SILVA - Expedida a certidão número 739.671/2024

Processo nº 307566/2024-29 - ROBERTO MOACYR RIBEIRO RODRIGUES - Expedida a certidão número 739.634/2024

Processo nº 307553/2024-87 - ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 739.620/2024

Processo nº 307378/2024-19 - ARAUJO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA - Expedida a certidão número 739.445/2024

Processo nº 307361/2024-16 - ELIANA DOMINGUES GONCALVES - Expedida a certidão número 739.427/2024

Processo nº 307351/2024-62 - GUILHERME LUIZ DE CARVALHO KLINGELFUS - Expedida a certidão número 739.417/2024

Processo nº 307039/2024-23 - ASSOCIAÇÃO PE NA AREIA - Expedida a certidão número 739.108/2024

Processo nº 306815/2024-96 - MARIA CHRISTINA PAULA LEITE DE ARAGÃO - Expedida a certidão número 738.883/2024

Processo nº 306797/2024-14 - Angel Lopes Alves - Expedida a certidão número 738.865/2024

Processo nº 306762/2024-21 - EDUARDO CESAR BARRA VIEIRA - Expedida a certidão número 738.830/2024

Simple Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 308442/2024-51 - 53.308.648 CICERO FELISMINO MACEDO - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 459262/2024 emitido com o desconto do Simple Nacional de 50%, conforme previsto nos item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 – Código Tributário do Município.

Processo nº 301829/2024-13 - JULIANA RIBEIRO VICENTE 39525410870 - Deferido : Sim, na forma da Lei. lançado o AVISO 459249/2024, com o desconto do Simple Nacional de 50%, conforme previsto nos item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 – Código Tributário do Município.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e

Processo Digital nº 308370/2024-42. ANDRE TAKAGUCHI RINALDI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 52.447.462/0001-55, IM nº 314.375-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 307867/2024-25. INFLUENT PEOPLE CURSOS LTDA. 50.158.887/0001-19, IM nº 310.259-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 307069/2024-94. NOW LOGISTICS AGENCIAMENTO LTDA. 05.726.384/0001-48, IM nº 190.812-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 297043/2024-21. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 304279/2024-21 (736.378) RENATO REIS DE JESUS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 300831/2024-20 (732.924) INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL PARA LIDERANÇA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 300303/2024-61 (732.376) MARCILIO BRISOLLA DE BARROS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 262014/2024-66 (693.789) BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Expeça-se a certidão.

Redução 50% IPTU/TRL (aposentados/pensionistas)

Processo nº 271265/2024-87 (703.130) - ANTONIA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271048/2024-79 (702.913) - HELENICE ROMANO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 271037/2024-52 (702.902) - ERNESTO BARGA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 271018/2024-16 (702.883) - MAXIMILIANO AUGUSTO PINELLA - Indeferido, por possuir débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270915/2024-95 (702.780) - ROSE CRISTINA DOS SANTOS - Indeferido, visto que o benefício recebido somado ao salário de professor mais os rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação e divergência quanto à informação de residência da declaração do Imposto de Renda.

Processo nº 270867/2024-44 (702.732) - VILMA BIVHIAROV CORREA - Indeferido, face a ausência de documentação solicitada.

Processo nº 270797/2024-61 (702.658) - JOSE CARLOS DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270796/2024-06 (702.657) - ROSELI DOS SANTOS CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270768/2024-62 (702.629) - VALDINETE NUNES MENEZES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 270746/2024-20 (702.607) - MARIA PESSUTI SECASSI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270742/2024-79 (702.603) - MARCIA COSTA DA SILVA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 270585/2024-92 (702.446) - JOAO DE DEUS LEITE MACEDO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 270567/2024-19 (702.428) - YEDA FRANCISCA MAGALHÃES - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 270488/2024-36 (702.347) - ELISETTE BERNARDO THOMAZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269887/2024-54 (701.758) - JOAQUIM RODRIGUES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269847/2024-30 (701.718) - MARIA LUCY VIEIRA SANTANA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269846/2024-77 (701.717) - LIBERATO DEVITO NETO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais e por possuir mais de 1 (um) imóvel, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

Processo nº 269438/2024-61 (701.314) - GISLENE GOMES DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269374/2024-80 (701.250) - JOA-

QUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268896/2024-18 (700.766) - JANDIRA CÉLIA CUSTÓDIO PEREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 268888/2024-81 (700.757) - MIEKO FUKAI - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 268740/2024-19 (700.604) - RITA GIMENEZ - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e o rendimento de aplicação financeira.

Processo nº 268288/2024-12 (700.149) - ARLEIDE SILVA DIAS DOS ANJOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268107/2024-68 (699.968) - GILBERTO MATIAS ALVES JUNIOR - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória (Art. 2º do Decreto nº 1.582/1992 de Santos).

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

307928/2024-18 - LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

306506/2024-61 - AL ADUANEIRA COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

306397/2024-28 - FJM COMERCIO DE ACESSORIOS E ELETRONICOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/11/2024.

"305931/2024-51 - ZPORT AGENCIA MARITIMA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/11/2024."

"308282/2024-87 - BUSTO ARAMADO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/11/2024."

308208/2024-24 - AUTO MIX REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/11/2024.

308187/2024-56 - L P MODICA PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/11/2024.

308165/2024-13 - FALCONE E VIEIRA - SAUDE E SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/11/2024.

307958/2024-89 - DZM COMERCIO DIGITAL LTDA

- Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

307945/2024-37 - 58.055.330 VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

307857/2024-71 - VANIA MARIA SIMOES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

307850/2024-22 - ANAIR GOMES DOS SANTOS BES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

307763/2024-20 - 02.440.355 SILENE DOS SANTOS DOMINGUES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/11/2024.

307712/2024-99 - 57.998.538 FERNANDO BASTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/11/2024.

307609/2024-30 - SAN BEACH CLUB - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/11/2024.

307576/2024-82 - MARAFON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/11/2024.

307537/2024-21 - 57.983.317 WAMBERTO CHIARADIA LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 12/11/2024.

307535/2024-03 - BONETTO CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/11/2024.

307531/2024-44 - JCG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/11/2024

307511/2024-37 - MARTA SIMONE SHIOKAWA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/11/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFEMP 324 / 2024

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ficam convocados os permissionários de licenças do comércio ambulante abaixo listados a comparecerem do **dia 18/11/2024 até o dia 17/12/2024 PARA RENOVACÃO DA LICENÇA DE AMBULANTE, impreterivelmente, SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA conforme determina o decreto 10051/2023**

200.030-9	TEREZINHA DOS SANTOS
200.034-1	VALMIR DE SOUZA SANTOS
200.081-7	RISOMAR MORAIS DA SILVA
200.096-9	LAZARO JUSTINO
200.102-3	ANA CLAUDIA DOS SANTOS
200.104-9	ADELINO MARQUES DA SILVA
200.107-8	JESU ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
200.133-7	NIVALDO RAMOS
200.137-9	MARCIA CARLOS SANTANA
200.165-4	ANA PATRICIA MARIA DA SILVA
200.177-7	LEANDRO MUNIZ CALDEIRA

200.188-7	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA
200.194-2	JOSE DAS NEVES TAVARES RENDEIRO
200.223-9	KIYOKI AKAMINE SIMABUKURO
200.231-0	CÉLIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS
200.239-4	SILVÂNIO JOSÉ DOS SANTOS
200.251-4	EVELINA SOUZA FARIAS
200.256-9	JOSE CARLOS TEIZEIRA
200.272-1	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA
200.278-9	ADRIANA FERREIRA
200.300-5	FABIO MOSCOGLIATO JUNIOR
200.319-9	MARIA IVONEIDE SILVA DE SOUSA
200.423-7	GISLAINE MARIA CHARGAS DE OLIVEIRA
200.444-4	MARIA CARMEN BONI
200.445-7	VANILDO CLAUDIO EMIDIO
200.457-0	SHYRLEI MARIA DE ORNELLAS ARAUJO
200.511-3	JOSE CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO
200.522-3	ANTONIO SANTO DOS ANJOS
200.546-9	WILLIAMS NORBRTO DELA VIOLA
200.619-6	ELDENIZETE PEREIRA DOS SANTOS
200.656-5	EVALDO RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
200.672-7	MARCO ANTONIO NARCISO VALENCIA
200.685-3	JOSEANE MARIA COSTA DE ALMEIDA
200.726-3	NOE ALEXANDRE DA CUNHA
200.737-3	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
200.749-6	JAILSON DA COSTA NUNES
200.757-7	GIZELIA SOUZA SANTOS
200.766-1	LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
200.769-0	EDINALDO ALVES DOS SANTOS
200.776-8	ANDERSON FAUSTINO DA SILVA
200.780-7	MARLANDY SILVA
200.794-6	FABIO LUIZ DE CARVAKHO
200.798-8	KATIA REGINA TELES
200.801-3	JOSUELY PEREIRA DE CARVALHO

200.803-9	PEDRO MARTINS DA SILVA
200.860-2	ALINE LOURENÇO HONOEIO
200.864-4	LEONARDO SOARES MUNIZ
200.865-7	IZABEL SANTOS
200.870-9	JUCIELMO DE OLIVEIRA
200.878-3	PAULO ROBERTO DE LIMA
200.897-4	JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS
200.927-4	ALESSANDRA CRISTINA ALVES
200.930-0	RICARDO DOS SANTOS E SANTOS
200.947-8	TEREZINHA DOS SANTOS
200.997-3	HELENA SANDES GONÇALVES
201.069-0	MARIA DE JESUS SANTOS
201.074-2	MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA
201.075-5	VALERIA PATRICIA RICCA LOPES
201.095-9	JOÃO VIEIRA DE LEMOS
201.106-8	ANTONIO JOSE DE CASTRO
201.109-7	ANDRÉ NASCIMENTO SANTOS
201.125-9	VALDENICE GOMES DOS SANTOS MEDEIROS
201.139-8	EVANGIVALDO ROCHA NOVAIS
201.140-8	JOSINEIDE LIMA SILVA
201.164-4	RAFAEL FREIRE MOREIRA
201.165-7	GILSON DOS SANTOS BORGES
201.199-0	SANDRA MARIA HENRIQUETA VAIRO
201.225-8	LISANDRA APARECIDA DE CARVALHO GOULART
201.231-3	SANDRA REGINA DE SENA COLIDO
201.250-4	VERA LUCIA MENDONÇA DOS SANTOS
201.270-8	WAGNER DA SILVA SANTOS
201.278-2	JEILSON CARLOS SOUZA XAVIER
201.279-5	JEAN MIGUEL ARAUJO
201.289-2	COSME ALMEIDA LIMA
201.291-5	HORACIO FABIANO MAIA CECCOPIERI
201.306-6	SALUSTIANA DE SOUZA MACEDO
201.314-7	GILMARA PEREIRA DA SILVA

201.318-9	ELISANGELA COSTA DOS SANTOS
201.332-5	TEREZINHA BEZERRA DA SILVA
201.341-9	ADRIANA SANTOS DA ROCHA
201.342-2	APARECIDA PEREIRA SANDES
201.371-0	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS
201.380-4	JORGE PEREIRA DOS SANTOS
201.422-7	VANIA APARECIDA MIELLI ARMIGLIATO
201.424-3	FABIO NICODEMOS WHYTE
201.427-2	WELLINGTON RAUL LOUREANO HONÓRIO
201.453-1	MARCIA GUEDES GARÇÃO
201.454-4	ALINE DE JESUS SANTOS
201.467-0	MARCIANA PEREIRA TEIXEIRA SILVA
201.478-0	LINDIANA BARBISA DOS SANTOS
201.483-2	ROGERIO OLIVEIRA SOUZA
201.506-4	EDUARDO TEIXEIRA JUNIOR
201.512-9	PRISCILA PEREIRA RODRIGUES
201.520-0	SALVIO LOURIVAL DA SILVA
201.530-7	VALDIR FERREIRA
201.535-2	FRANCISCO SALES SOARES
201.541-7	IVANILDO BRAZ DE ARAUJO
201.549-1	JUSCILEIDE NERES DOS SANTOS
201.576-3	JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA
201.585-7	ROSANGELA FERNANDES
201.589-9	MARA ROSANE GODINHO DE MENEZES
201.610-2	PAULO SERGIO DE SOUZA
201.625-4	RENATO FERREIRA DA COSTA
201.628-3	AMANDA GUEDES GARÇÃO
201.630-6	NOBERTO VILELA DA SILVA
201.636-4	RITA DE CASSIA LOPES
201.643-2	EDIVAN PEREIRA DE FRANÇA SANTOS
201.662-3	ZORAIDE FIRMO FERREIRA
201.670-4	MARIA DAS DORES SOUZA DE CAIRO
201.675-9	MICHEL MACEDO DA SILVA

201.713-0	LEÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
201.724-0	OMAR DONIZETE UVO JUNIOR
201.736-3	MATILDE MARIA DA SILVA MOREIRA
201.746-0	JAIR DE SOUZA NOGUEIRA
201.751-2	JANAINA ALEXANDRE
201.768-0	OSMAR RIBELLA MENDES
201.773-2	CAMILA NASCIMENTO DIAS
201.778-7	RICARDO SANTANA DA SILVA
201.783-9	ODAIR NUNES DOS SANTOS
201.787-1	JOSÉ GERALDO IRMÃO
201.808-7	JOSE ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
201.809-0	EDUARDO ALVES DA COSTA
201.814-2	EDILSON TEIXEIRA DA SILVA
201.849-8	LEILA OLIVEIRA MELO
201.851-1	VIRAJARA LOPES
201.855-3	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
201.865-0	JOSÉ SANTANA DO CARMO
201.871-5	ALFREDO DADY MOLINA ALMIRON
201.901-5	JOSÉ ALVES DE MATOS
201.902-8	CACIO MARCELO DE PAULA
201.903-1	JORGE LUIZ DE SOUZA
201.905-7	PETRUCIO VIANA DE ALMEIDA
201.907-3	SONIA REGINA DE SANT' ANA FERNANDES
201.909-9	MÁRIO ANTÔNIO LAURENTINO SANTOS
201.911-2	LUIZ CARLOS FERNANDES MARÇAL
201.912-5	CARLOS ALBERTO FRACARO RAMOS
201.913-8	JOSIVALDO GABRIEL DE SOUZA
201.914-1	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS
201.915-4	JULIO LOPES FERREIRA
201.916-7	WALER SANTOS DE BARROS
201.918-3	CARLA ROBERTA DIAS
201.919-6	FATIMA CRISTINA LOUREIRO
201.920-6	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEDRO

201.921-9	WILSON ROBERTO DOS REIS
201.922-2	JULIO DIAS PEREIRA JUNIOR
201.923-5	MARTA MENDONÇA
201.924-8	MARIA APARECIDA GUERREIRO
201.925-1	CARLOS ALBERTO MENDES
201.927-7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS
201.928-0	CRISTINA DOS RAMOS
201.929-3	AUGUSTA BATISTA DA SILVA LIMA
201.930-3	DEOCLECIANO DOS SANTOS
201.931-6	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
201.932-9	JOSE AMARAL GUERRA
202.007-5	CARLOS EDUARDO COTRIM DE MENEZES
202.016-9	FERNANDO MATHIAS DA SILVA
202.017-2	MANUELLA DOS SANTOS FRUCTUOSO AMADO
202.022-4	CLAUDIANE SOUZA COSTA
202.026-6	NEILSON ALVES SOBRAL
202.032-1	MARCELO ALVES
202.035-0	MAGDA TEIXEIRA DA SILVA
202.037-6	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES
202.050-9	FABIANO DIAS FELIPPE
202.051-2	ALESSANDRO PEDROSO RASTEIRO
202.058-3	FABIO ALVES ARAUJO
202.062-2	MARIA ELIANE DA SILVA MARTINS
202.067-7	LUIZ FERNANDO DE OURO PRETO
202.069-3	JULIANA DOS SANTOS VALCARCEL
202.070-3	FL COMERCIO INDUSTRIA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
202.074-5	STHEPHANY PAULA SILVA
202.097-8	DIEGO DE ARAUJO MENEZES
202.098-1	JUCINEIDE DO NASCIMENTO
202.099-4	DARMIS LUIS SIMÕES COELHO
202.108-7	NILSON DE SANTANA ALMEIDA
202.117-1	VVIAN SANTANA ROCHA
202.123-6	VANDERSON POTIER NONATO SOUZA

202.127-8	HUGO ALVES DA ROCHA SILVA
202.132-0	SEVERINA MARIA DA SILVA BEZERRA
202.144-3	GLEISON SOUZA ROCHA
202.150-8	ELAINE CRISTINA MELO DE CASTRO
202.160-5	GILMAR FAUSTINO VASCONCELOS
202.169-2	IRAM MEDEIROS
202.178-6	GILBERTO FERREIRA DOS PASSOS
202.182-5	ANA GOMES DE SOUZA
202.183-8	SEVERINA VIANA DOS SANTOS
202.189-6	JOYCE KELLY SANTANA PEREIRA
202.217-0	CLAUDIA PINTO SANTANA
202.229-3	ALISON NICHOLAS SANTOS DE OLIVEIRA
202.236-1	MICHEL DA SILVA MARTINS
202.237-4	JOSÉ NILSON SANTANA ANDRADE
202.241-3	SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA
202.251-0	JANAINA RODRIGUES DE ABREU
202.252-3	LEONARDO RIBEIRO ROCHA
202.255-2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
202.276-9	ROMULO BORGES DOS SANTOS
202.283-7	VITOR MENDONÇA ARAUJO
202.285-3	PATRICIA FLORENCIO DOS SANTOS
202.305-6	ADEMIR FERREIRA DE JESUS
202.307-2	LARISSA CUNHA CABRAL DE JESUS
202.320-5	LANA MARA DE JESUS MAGUETA
202.326-3	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
202.340-9	ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS
202.344-1	THIAGO GONÇALVES BRACALE
202.347-0	MARCO ANDRÉ SANTOS SILVA
202.354-8	ERIKA RUAS NASCIMENTO CRUZ
202.355-1	DEBORAH CRISTINA CELESTINO MENDES
202.360-3	DARCY GONÇALVES ESTEVES
202.361-6	ALAIR TERESINHA LUIZ
202.366-1	SHIRLEY DE JESUS ANDRADE

202.386-5	EDUARDO NASCIMENTO CRUZ
202.387-8	NIVALTER ANCELMO DA SILVA
202.395-9	JOSEILTON FIGUEIREDO TAVARES
202.397-5	ROSANE CLEMENTE DE SENA SANTOS
202.407-1	ANA CLAUDIA CASTELLO LIMA
202.418-1	ALEXANDRE FELIX DE CAMPOS
202.423-3	JOSIANE DE FATIMA DA SILVA
202.424-6	JOSIEL GOMES
202.432-7	GUSTAVO CASSIANO ALVES FAGUNDES
202.433-0	THIAGO DOS SANTOS KNOELLER
202.437-2	AUGUSTO VALETIM DE ABREU
202.451-8	LAILTON CAIO BARBOSA DOS SANTOS
202.453-4	MARIA LUCIA DA SILVA HORA
202.454-7	LUCIANO MEDEIROS GONÇALVES DA SILVA
202.457-6	FERNANDA CARDOSO MATHIAS
202.459-2	DANIELLY ROMÃO
202.469-9	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
202.474-1	JOSE PAGIOSSI
202.478-3	LARISSA CRISTINA ARAÚJO GONDIN
202.481-9	CLAUDIA LIZANDRA TRALDI
202.488-0	JANETE APARECIDA DA SILVA BARROS
202.498-7	GREYCEHELLEN SANTOS DOS ANJOS
202.506-7	ALAIDE MARIA DA SILVA
202.517-7	THIAGO BRASIL COSTA
202.539-7	MARIA CLAUDICE PEREIRA DOS SANTOS
202.552-0	LUIZ CARLOS SOARES
202.557-5	BRUNO LOPES CLAUDIO
202.563-0	CLEUZA DA SILVA ARENDA
202.566-9	LUCIO MARIO COSTA SANTOS
202.570-8	ROSALIA MARIA CORATTI
202.580-5	ROBERTO OTANI
202.595-7	KETHELEEN NAYANI SILVA SANTOS
202.596-0	MOACIR SANTANA FLORENCIO

202.597-3	LUIZ HENRIQUE BARROS DOS SANTOS
202.598-6	IZABELA GAMA SANTOS
202.600-8	ROBERTA FRANCISCA DOS SANTOS
202.601-1	MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
202.606-6	KARLA DAYANE ALENCAR LIMA
202.611-8	ANDERSON LUIZ ZONTA
202.613-4	PALOMA SANTOS DA SILVA
202.618-9	JOSE DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Os mesmos deverão se apresentar no **Poupatempo – Santos**: – Rua João Pessoa 246 - Centro , de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 17h00 e sábado das 09h às 13h , mediante prévio AGENDAMENTO, presencialmente ou pelo site www.poupatempo.sp.gov.br, **munidos dos seguintes documentos, APENAS VIAS ORIGINAIS:**

01 – Requerimento ao Prefeito;

02 – **Documento de identidade com foto (R.G. e o C.P.F ou a C.N.H);**

03 – **Atestado de médico de saúde** da rede pública ou particular, com validade de até 01 (um) ano, constando o nome civil completo, o número do CPF e os dizeres: **apto para o trabalho de ambulante**, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.658/2002;

04- **Atestado de Antecedentes Criminais (estadual - validade de 30 dias) (federal - validade de 90 dias);**

05 – **Comprovante de residência no nome do permissionário** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses);

Caso não possua o documento em seu nome seguir a regra do item 05.A ou o 05.B, abaixo:

05.A – **Comprovante de residência no nome do cônjuge ou familiar** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses) – além do **documento que comprove o grau de parentesco** (como certidão de nascimento, certidão de casamento ou R.G.) acompanhado da **Declaração de residência;**

05.B – **Comprovante de residência no nome de terceiro** - será necessário além do comprovante de residência, a declaração de residência feita pelo proprietário / locatário do imóvel, com firma reconhecida em cartório.

06 – **Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos** (pode ser realizado em qualquer município, desde que **realizado presencial**, a carga horária mínima de 10 (dez) horas - aula com data máxima de validade de 03 anos, a partir da data da emissão do certificado);

07 – Certidão Negativa de Débitos;

08 – 01 (uma) **foto** (tamanho 3x4, recente, colorida, com fundo branco e sem data).

09 - Checklist

Os ambulantes licenciados para o ramo alimentício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiver vencida deverão apresentar novo certificado, de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação e Recursos)

Processo nº 296190/2024-10 - P.D. nº 728326 - MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290890/2024-19 - P.D. nº 722953 - CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283968/2024-94 - P.D. nº 715893 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283779/2024-11 - P.D. nº 715704 - JOANA MARIA PEREIRA ROGE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Adicional de Titularidade

Processo nº 308409/2024-86 - 740.504 - VALERIA IGLEZIAS PAIVA DE SOUZA, Registro: 355867 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 308407/2024-51 - 740.502 - MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, Registro: 302174 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 306314/2024-09 - P.D. nº 738.391 - RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI - INDEFERIDO, face à desistência por parte da requerente.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 308284/2024-11 - RONALDO DE ASSUNCAO SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 283517/2024-75 - DAYSE APARECIDA PASSOS DE BRITO - Revogo o despacho publicado em 13/11/2024, em face do afastamento por

licença médica da requerente

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 299462/2024-24 - P.D. nº 731.522 - NEILTON GEORGE DE OLIVEIRA BRUM WEISS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 02/01/2025, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84

Processo nº 298658/2024-19 - P.D. nº 730.771 - DANIEL DA SILVA FERREIRA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 25/11/2024, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84

Redução de Jornada L.C 1.091/2020

Processo nº 307637/2024-75 (739.707) CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº: 61055/2024-73 – ABNER DE SOUZA SANTANA: Nada há que atender em face da manifestação da SIAM/COMAC.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.046/2024

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.046/2024**, **Processo Administrativo n.º 31.911/2024-20**, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de musculação para o Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Esportes- SEMES, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **02/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/11/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.046/2024-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 14 de novembro de 2024.

VICTOR TAVARES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.047/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.047/2024 - Processo Administrativo n.º 47.705/2024-87**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviço de locação de obras cinematográficas, para Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **04/12/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/11/2024**, no endereço eletrônico <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.049/2024**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.049/2024**, Processo n.º **47201/2024-01**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de ração seca e úmida para cães e gatos adultos e filhotes e tapete higiênico para cães, para os animais abrigados e atendidos na Codevida, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **29/11/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/11/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
BEM ESTAR ANIMAL**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18.027/2024**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 18.027/2024 - processo administrativo n.º 43994/2024-54**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de testes e recargas em extintores, fornecimento, instalação, revisão, manutenção e testes em equipamentos de segurança e contra incêndio, visando a obtenção de AVCB, nos diversos equipamentos públicos culturais da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santos, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. A data da sessão pública será em **04/12/2024, às 10:00 h**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e/ou das 14h00 às 17h00, abrangendo a área em que será executada o serviço de instalação e/ou desinstalação, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8015, com o Sr. Clévio Alexandre Rocha, registro n.º 17.786-5, Oficial de Administração.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 18/11/2024, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, (acesar 18.027/2024-Download).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5750 e 3201-5540, e-mail licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de novembro de 2024.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 18.028/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 18.028/2024 - Processo Administrativo n.º 53877/2024-77**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos necessários para o sistema de áudio, luz e imagem do auditório da UME Prof. João Papa Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **02/12/2024, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/11/2024**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, (acesar 18.028/2024-Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de novembro de 2024.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que **torna sem efeito** a publicação do Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 18.027/2024 – Processo nº 43994/2024-54** efetuada em **14/11/2024**.

Santos, 14 de novembro de 2024.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO
DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação, comunica o resultado da classificação, após o julgamento dos Projetos de Venda apresentados pelos grupos formais habilitados, referente à **Chamada Pública n.º 001/2024, Processo n.º 22100/2024-56**, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (**leite em pó**), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020.

Leite em pó – 30.000 unidades

1ª CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP E REGIÃO;

2ª CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA;

3ª CLASSIFICADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.

4ª CLASSIFICADA: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPER-ROESTE;

Santos, 14 de novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº **102/2024 - Processo n.º 016917/2024-31**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de serviço de sondagem no terreno dos fundos da edificação de habitações provisórias para famílias em vulnerabilidade, incluindo material, equipamentos e mão de obra.*, à Empresa **R A M SON-DAGENS E SERVIÇOS LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Santos, 14 de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13030/2024 – Processo**

nº 49498/2024-03, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de MOSAICO PORTUGUÊS, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, PREF/AC, PREF/MORROS, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/RCH, na execução de serviços nas calçadas da Praia, Praça Mauá, Praça da República, Praça das Bandeiras e em diversos Próprios Municipais, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	MOSAICO PORTUGUÊS BRANCO	M3	226	Própria	1.140,00	257.640,00
1.2	MOSAICO PORTUGUÊS PRETO	M3	226	Própria	900,00	203.400,00
1.3	MOSAICO PORTUGUÊS VERMELHO	M3	226	Própria	900,00	203.400,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ R\$ 664.400,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
2.1	MOSAICO PORTUGUÊS BRANCO	M3	74	Própria	1.140,00	84.360,00
2.2	MOSAICO PORTUGUÊS PRETO	M3	74	Própria	900,00	66.600,00
2.3	MOSAICO PORTUGUÊS VERMELHO	M3	74	Própria	900,00	66.600,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 217.560,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais).

Santos, 14 de novembro de 2024.

MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA
PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº020463/2024-39

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora QUITÉRIA DA SILVA PATARO, registro 25.943-2, para comparecer a esta Seção em até 3 (três) dias úteis a partir desta publicação, para tomar ciência no processo nº020463/2024-39.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro Santos

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo nº61628/2024-78

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 14/11/2024, para avaliar o recurso da candidata **HELEN GIGLIO MELO**, ratifica a decisão do médico do trabalho no exame admissional em 05/11/2024, NÃO considerando a candidata como pessoa com deficiência.

Dr. Fernando Henrique Nasser Barbosa da Silva
Dr. Luiz Carlos Barbosa L'Abbate

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS

Art.1º O Secretário Municipal de Cultura no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, publica a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados na fase de análise de documentação do **11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS**.

Art.2º Os proponentes habilitados seguem para a fase de avaliação artística, metodológica e social conforme Art. 23 do Edital.

Art.3º Os proponentes que tiveram suas inscrições inabilitadas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação.

Art.4º Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico *facultsantos11@gmail.com*, dentro do prazo previsto no Art. 20.

Parágrafo Único: O título do e-mail deverá ser identificado com: RECURSO - Documentação / Título do Projeto / Nome do Proponente / Segmento artístico do projeto.

Publique-se

Santos, 18 de novembro de 2024.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS**

HABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA – PESSOA FÍSICA

Proponente
Alexandre de Souza Pedroso
Ana Claudia Gonçalves de Siqueira
André Luiz de Albuquerque Azenha
Angela Maria Lima Moreira
Ariane Clímaco
Arthur Silva Lotto Rodrigues
Athayse Fernanda da Silva
Carla Mariani Pinto
Catharina Apolinário de Souza
Celso Fabiano dos Santos
Cesar Augusto dos Santos Esteves
Cibele Gonçalves dos Santos
Cláudia Renata de Freitas Campos Torres
Daniel de Sa Canello
Daniel Meirelis Gonçalves
Danielle Gonçalves Rosa
Dayse Christiane de Jesus Pacífico
Douglas dos Anjos Severino
Edmea Arias Matheus
Emerson Pinheiro Melo
Eugênio Martins Júnior
Ewald Santos Cordeiro
Fabio Luiz Silva de Aguiar
Felipe Lima dos Santos
Flávio Raffaelli Fonseca
Giovanna Gargioni Tavares

Gustavo Henrique Sampaio Vasconcelos dos Santos
Jadir Muniz de Souza
João Paulo Moreira Rivera
Juliana Casaut Melhado
Karen Ritchie
Leonardo Vieira Moraes
Lincoln Spada da Silva
Lua Marina Juns Topp
Luciana Rosalina Cruz
Luiz Antonio Barros
Marcos Cesar Ferreira Canduta
Milena de Paula de Alcantara
Maria Aparecida Cunha
Nilma Queiroz de Melo Nunes
Priscila do Nascimento Dias
Rachel Midori Sugo Miyagui
Rafael Palmieri Brandão Celestino
Rafael Paulo Ambrosio
Renan Ribeiro Vilela
Ricardo Rutigliano Roque
Ricardo Silva de Andrade
Roberto Degregorio Geronimo
Rubens Leandro Ramajo Peniche de Oliveira
Sarah Antunes da Silva
Sergio Carneiro Thomé
Thays Braz
Vanessa Freitas dos Reis
Vinicios Schander Sento Sé Ribeiro
Vinicius Soares Costa

AMPLA CONCORRÊNCIA - PESSOA JURÍDICA

Proponente

Alexa Kiany Kacuta Kletelinger

Asafe Alves Soler

Associação da Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros de Santos

Cibelly Andrade Augusto

Luan Assunção Silva

INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA - PESSOA FÍSICA

Proponente	Motivo da inabilitação
Alessandro dos Santos Bueno	Não atendeu item I a, art. 14
Ana Carolina Ferreira	Não atendeu item III, I e, b, art. 14

Ana Gabriella dos Santos Sfair	Não atendeu item I f, art. 14
Andre Prata de Souza	Não atendeu item I e art.14
Barbara Fares	Não atendeu item I e, art. 14
Barbara Felix Dias	Não atendeu item I, c, e, art. 14
Bruna Trautwein Barbosa	Não atendeu item I a, art. 14
Camila Luana Genaro da Silva Santos	Não atendeu item I e, art. 14
Célia Maria Celestrin Faustino	Não atendeu item I e, art. 14
Felipe Romano de Andrade	Não atendeu item I f, art. 14
Flávia Maria Saad de Aquino	Não apresentou item III, art 14 válido
Jessica Michelle Pinto Maia Riechelmann	Não atendeu item I e, art. 14
Kamila Capozzi de Abreu	Não atendeu item I e, art. 14
Karime Moussalli Antigo	Não atendeu item I a, b e f art. 14
Leandro Willy do Nascimento Lourenço	Não atendeu item I a, b e f art. 14
Mario Roberto Tirolli	Não atendeu item I a, b, art. 14
Mauro Mariano de Assis	Não atendeu item I e, art. 14
Osmar de Sousa Rabelo	Não atendeu item I a, b, art. 14
Raffaela Pereira Alves	Não atendeu item III, art. 14
Samara Nishino Bueno de Freitas	Não atendeu item I e, art. 14
Tammy de Carvalho Weiss	Não atendeu item I g, art. 14
Thais Caniati	Não atendeu item I e, art. 14
Vinicius Conrad Milani Lopes	Não atendeu item I a, art. 14
Wendell Medeiros de Sousa	Não atendeu item I, c, e, art. 14

AMPLA CONCORRÊNCIA - PESSOA JURÍDICA

Proponente	Motivo da inabilitação
Associação Cultural Oba Alaafin	Não atendeu item II d, art. 14
CUFA Santos - Associação Missionária Resgatando Vidas - A última Colheita	Não atendeu item II e, art. 14
Futrica Economia Criativa	Não atendeu item II, b, art. 14
Letícia Diez Alves	Não atendeu item II d, art. 14



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 33/2024

Faço público o indeferimento do processo relacionado, conforme justificativa abaixo. Após a publicação o processo será arquivado.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 59103/2024-81 – Norberto Netto - **Indeferido em 13/11/2024**, de acordo com a manifestação da PROTRAB.

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 096/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e Lei 3.629 de 26 de novembro de 2019, NOTIFICAR a empresa NIUFIBRA/ XP Tecnologia, inscrita no CNPJ sob n.º 15.163.190/0001-35, situada na Rua Azulil Loureiro, 494 – Vila Santa Rosa – Guarujá/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à reparo em fiação irregular na Av. Almirante Barroso, 184 – Campo Grande – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 12 de novembro de 2024.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEMPREF



ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 52243/2004-49

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA

Objeto: Repasse de valores para subvencionar o desenvolvimento de terapia interdisciplinar buscando o desenvolvimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, apresentado pela ENTIDADE.

De acordo com o parágrafo 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Renovação de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA, com base em inexigibilidade de chamamento público, com fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal Nº. 4.361 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 14 de novembro de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 308559/2024-07 - BEATRIZ MARCAL NOBREGA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 308439/2024-47 - OS-

VALDO JUNIOR BATISTA MARQUES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V e o Requerimento não estão preenchidos com a descrição e o código (CNAE) corretos, como constam na CVS 1/2024, e também não foi anexado o Subanexo V.1.

PROCESSO DIGITAL Nº 308288/2024-63 - MURILO RIBEIRO DE AVILA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 308253/2024-89 - ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇOS DA EMPRESA - A CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMITIDA PELO CRF-SP APONTA ENDEREÇO DIVERSO DO QUE CONSTA NOS DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO.

PROCESSO DIGITAL Nº 307729/2024-91 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ANEXO III NÃO ASSINADO PELO PROFISSIONAL REQUERENTE DA BAIXA; CONTRATO DE TRABALHO CONSTA COMO ABERTO. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 307722/2024-42 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONTRATO DE TRABALHO DA PROFISSIONAL REQUERENTE DE BAIXA CONSTA COMO ABERTO - FALTA DOCUMENTO QUE COMPROVE A DESTITUIÇÃO DA PROFISSIONAL, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 295067/2024-18 - PATRICIA CABRAL PUSTIGLIONE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 288412/2024-94 - PRISCILA MORELLI DA SILVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/11/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unida-

de disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 14 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/11/2024 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 14 de novembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2024

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.209/2024 – Processo Administrativo nº 45.667/2024-19, que tem como objeto a seleção de propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para realização de serviços de desmontagem, remoção (transporte), montagem e instalação de (04) quatro Sistemas de Arquivamento e Armazenamento Deslizantes Mecânicos, instalados no Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIG da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 02/12/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de novembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.122/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 15.147/2024-08

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:
INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Lote 1:

Item 1.1: ATADURA ALGODÃO ORTOP. 10 cm X 1,80 m.

Quantidade Estimada : 300 pacotes
 Preço Unitário : R\$ 10,37
 Marca/modelo : Ortofen.
 Valor total : R\$ 3.111,00

Item 1.2: ATADURA ALGODÃO ORTOP. 15 cm X 1,80 m.

Quantidade Estimada : 680 pacotes
 Preço Unitário : R\$ 15,26
 Marca/modelo : Ortofen.
 Valor total : R\$ 10.376,80

Item 1.3: ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 cm X 1,80 m.

Quantidade Estimada : 550 pacotes
 Preço Unitário : R\$ 20,74
 Marca/modelo : Ortofen.
 Valor total : R\$ 11.407,00

Valor total do Lote 1: 24.894,80 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

Lote 2:

Item 2.1: BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO.

Quantidade Estimada : 840 unidades
 Preço Unitário : R\$ 54,77
 Marca/modelo : TENSOPLAST.
 Valor total : R\$ 46.006,80

Valor total do Lote 2: 46.006,80 (Quarenta e seis mil seis reais e oitenta centavos).

NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote 4:

Item 4.1: CIRCUITO DE CPAP NEONATAL- Nº01 (RECEM-NATOS C/700-1250 GRS.

Quantidade Estimada : 65 unidades
 Preço Unitário : R\$ 111,95
 Marca/modelo : BUBBLE CPAP SISTEMA INFANTIL DESCARTÁVEL COM PRONGUES NASAIS HOSPITAK.

Valor total : R\$ 7.276,75

Valor total do Lote 4: 7.276,75 (Sete mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos.

O lote 3 resultou fracassado e o lote 5 resultou deserto.

Santos, 14 de novembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.11.2024

Processo nº: 062840 / 2024 – 06 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SE-FIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº: 063025 / 2024 – 83 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SE-FIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 626132 - DATA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que foi expedido o Exame Técnico nº ET800016/2024-00 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 562461, cujo(a) interessado(a) é Vi-

cente Rodrigues Peres, A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 562461 - (VISAR EMPLACA), ser necessário atendimento ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema., }

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº 578368 - AUTO POSTO LEÃO MARINHO LTDA, que deverá ser atendido em 30 dias corridos ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 160/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2728, em nome de SIMIÃO BERNADO DOS SANTOS, CPF nº 162.328.128-83, situado(a) à Av. São Francisco, 21 - Centro - Santos - SP.

Data da lavratura: 18/10/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4243, de 1º/8/2024, para apresentar documentação comprobatória de destinação ambientalmente correta (Controle de Transporte de Resíduos - CTR/Histórico de Carga), original ou cópia autenticada, dos resíduos gerados na obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 161/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2419, em nome de CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL EDIFÍCIO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 26.720.362/0001-40, situado(a) à Rua Aureliano Coutinho, 272 - Embaré - Santos - SP.

Data da lavratura: 30/10/2024

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar poda drástica de exemplar arbóreo e manejo de exemplar arbóreo em área particular, sem autorização da prefeitura.

Infração: Artigos 4º, I, e 10, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, I, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 708,32 (setecentos e oito reais e trinta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 162/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 4353, de 11/10/2024 - ESPÓLIO DE LUIZ RODRIGUES AMARO FILHO, CPF nº 023.518.548-53, sito(a) na Rua General Câmara, 122, Centro - Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 - Realizar a limpeza do imóvel supramencionado, removendo a vegetação rasteira em excesso e os resíduos inservíveis, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 4291, de 8/10/2024 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLGA, CNPJ nº 68.026.657/0001-61, sito(a) na Rua Othon Feliciano, 2, Gonzaga - Aten-

der, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 5º, I, e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 952/2016 – Promover a separação de resíduos sólidos gerados pelo edifício; atender aos requisitos do serviço de coleta pública de resíduos e reservar o uso do contentor público de lixo apenas para resíduos orgânicos, no prazo imediato. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4317, de 1º/11/2024 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARMINDA, CNPJ n.º 00.034.917/0001-07, sito(a) na Rua São José, 51, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 12, § 3º, da Lei Municipal n.º 3531/68 – É proibido a utilização, lavagem de passeios e escoamento para logradouro de substâncias tóxicas, irritativas, corrosivas, mutagênicas ou nocivas, a ambientes naturais, no prazo permanente. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4293, de 4/11/2024 – FERNANDO ANTONIO RODRIGUES RAMOS, CPF n.º 782.570.778-87, sito(a) na Rua Euclides da Cunha, 49, fundos/altos, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Cessar o lançamento de água servida no sistema de drenagem pluvial do imóvel supramencionado, adequando as conexões hidráulicas da residência dos fundos e do estabelecimento comercial altos, conectando adequadamente na rede coletora de esgoto, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N° 163/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4630, de 1º/11/2024 – FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n.º 46.379.400/0001-50, sito(a) na Av. Conselheiro Nébias, 584, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Manter o quintal do imóvel em boas condições de asseio retirando os resíduos sólidos, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4430, de 24/10/2024 – TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, sito(a) na

Rua Marquês de Olinda, 11, Vila Belmiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 191 e 193, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Adequar os níveis de pressão sonora oriundos do equipamento de telefonia, a fim de atender ao disposto na NBR 10151:2019 (correção 2020) e Portaria nº 01/2023 – GAB-SEMAM, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4510, de 1º/11/2024 – ADELAIDE BRUMATI DO AMARAL, CPF n.º 192.734.628-20, sito(a) na Rua Braz Cubas, 20/22, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar a documentação comprobatória de destinação ambientalmente correta (Controle de Transporte de Resíduos – CTR/Histórico de Carga), original ou cópia autenticada, dos resíduos sólidos gerados na obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4653, de 8/11/2024 – MAURO GOMES ARAÚJO, CPF n.º 084.355.368-58, sito(a) na Rua Mário Carpenter, 1/52, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra em execução no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por EDY DIAS no P.A. n.º 052372/2024-35, relativa ao Auto de Infração n.º 2629, lavrado em 20/9/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 15.158,32 (quinze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por EDY DIAS no P.A. nº 052372/2024-35, relativa ao Auto de Infração nº 2417, lavrado em 27/8/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 7.579,16 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA no P.A. nº 022155/2024-48, relativa ao Auto de Infração nº 2235, lavrado em 20/3/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA no P.A. nº 058053/2024-70, relativa ao Auto de Infração nº 2287, lavrado em 18/9/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS**12/11/2024**

Processo nº 060338/2024-52: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4526, de 4/10/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo nº 050858/2024-66: ESTEVAM SOUTO NETO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo das Intimações nºs 4094 e 4096, de 4/9/2024, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo nº 059527/2024-28: CACHAÇA HOUSE LTDA - EPP - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4459, de 18/10/2024, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo nº 051945/2024-02: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 3793, de 16/9/2024, por mais 5 (cinco) dias. Arquite-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/11/2024**

Processo nº 59.380/2024-11 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0657/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.383/2024-18 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0658/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.354/2024-10 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0659/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.094/2024-66 – ZAMP S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0660/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar desti-

nação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.103/2024-55 – ZAMP S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0661/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.593/2024-30 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0665/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.642/2024-72 – CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0604/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2024

Processo nº 59.901/2024-12 – GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.602/2024-42 – ANDRÉ LUIZ CORA DUARTE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 30.109/2024-86 – PEDRO HENRIQUE GROSSI MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.144/2024-05 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.369/2024-52 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.164/2024-97 – BAYSIDE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.168/2024-48 – BAYSIDE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamen-

to e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 71/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 40622/2024-01 – ASTRAX LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, reposicionar fritadeira elétrica para baixo da coifa de exaustão e que as atividades com o uso de música ao vivo ou mecânica só poderão ser realizadas com as janelas e portas fechadas. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 49393/2024-37 – VICTOR BOLDINO DE ARAUJO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de identificação das lixeiras (orgânicos e recicláveis), comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 43046/2022-39 – SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS – LC 952/2016), comprovante de coleta de resíduos sólidos recicláveis por empresa cadastrada junto à SEMAM (LC 952/2016), comprovante de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos orgânicos por empresa cadastrada junto à SEMAM (LC 952/2016), comprovante de coleta e destinação final ambientalmente adequada de óleo vegetal usado por empresa cadastrada junto à SEMAM (LC 904/2015), comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de disponibilização de recipientes sinalizados localizados em área de acesso aos clientes para a coleta de: embalagens vazias de óleos lubrificantes, pneus inservíveis, produtos eletroeletrônicos e seus componentes (Resolução SMA nº 45/2015, LM 2712/2010 e LC 817/2013). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA
DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 035 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, revoga a Portaria nº 034 de 2024 - SEMES, através da qual o Sr. Cláudio Zanin Eduardo, registro nº 21.124-3, foi nomeado para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento

nº 24/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR TAVARES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 036 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Rogério Ferreira da Fonseca, registro nº 27.640-2, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 24/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR TAVARES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – “PROPOSTA”
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SEMES
ATA N.º 02

Às 16:04 horas, do dia 14 do mês de novembro do ano de 2024, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, situada na Praça Engenheiro José Rebouças s/nº, no bairro da Ponta da Praia, Santos / SP, reuniram-se, os membros da **Comissão de Seleção** (abaixo-assinados), constituída pela **Portaria n.º 02/2023 - SEMES, de 21 de julho de 2023** (anexada no **Processo de Seleção**), a fim de procederem ao **julgamento dos envelopes nº 02 - “Proposta”**. A seguinte **EMPRESA** protocolou, **tempestivamente**, o **envelope de “Proposta”**: **AMA FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA**. Iniciada a sessão e conferida a **inviolabilidade dos envelopes**. Prosseguindo-se os trabalhos, efetuou-se a abertura do **“Envelope 2 de Proposta”**, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para análise e confirmação dos **documentos** da **EMPRESA** participante, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do **item 4.3 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - SEMES**. Assim, a **Comissão de Seleção decidiu, por unanimidade, HABILITAR a AMA FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA**.

	Pontuação nos Critérios de julgamento
Ama Fitness Equipamentos	10,0

Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase, lavrou-se a presente **ATA** que, após lida, vai assinada pelo **Presidente e membros** da **Comissão de Seleção**, que a tudo estiveram presentes.

VICTOR TAVARES DE SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

VINÍCIUS REBERTE DE ALMEIDA
MEMBRO

CRISTIAN NUNES DOS SANTOS
MEMBRO



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

COMUNICADO

O Departamento Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SANTOS e o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEPACID, vinculados à Secretaria a Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos -SEMULHER, no uso de suas atribuições, comunica que no dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira, o expediente/atendimento em todas suas dependências, estarão suspensos, devido ao processo de dedetização.

Os departamentos voltarão aos seus atendimentos normais a partir do dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, às 8h.

Santos, 13 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
DEPACID

RONALDO FERREIRA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PROCON



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo nº 67654 /2003-76 – EDSON CARVALHO MENEZES – Mantenho o indeferimento face o decurso de prazo e a inércia do interessado, não havendo mais possibilidade de recurso.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Expediente despachado em 22/10/2024:

59898/2009-71 – **VILSON NATAL CUTOLO** – Mantenho o Indeferimento.

59570/2014-85 – **JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO** – Mantenho o Indeferimento.

Expediente despachado em 24/10/2024:

27981/2023-11 – **RODRIGO PELOIA DE CAMPOS CORACIARA** – Nada há o que deferir.

32840/2023-38 – **ALEX SILVA DE OLIVEIRA** – Nada há o que deferir.

63532/2023-91 – **ANDREY HENRIQUE LOPES** – Nada há o que deferir.

39495/2023-08 – **ANNY CAROLLINE SILVA DE OLIVEIRA** – Nada há o que deferir.

56663/2023-49 – **CRISTIANO NOMELINI DOS SANTOS** – Nada há o que deferir.

45897/2023-98 – **GUSTAVO SANTOS SILVA** – Nada há o que deferir.

36475/2023-86 – **MANOEL GUSTAVO DE SOUSA BATISTA** – Nada há o que deferir.

53087/2023-23 – **MARIANA DE SOUZA NUNES** – Nada há o que deferir.

49012/2023-11 – **MARIANA MUNHOZ BELANZUOLI GUEDES** – Nada há o que deferir.

2684/2023-35 – **MICHELLE BARBOSA DE OLIVEIRA** – Nada há o que deferir.

15112/2023-34 – **EXEQUO ENGENHARIA LTDA** – Nada há o que deferir.

14483/2023-81 – **CARLOS HENRIQUE SANTIAGO FONTENELE DE OLIVEIRA** – Nada há o que deferir.

8785/2023-65 – **CRISTIANE SANTANA DI FRANCESCO** – Nada há o que deferir.

6481/2023-08 – **SERGIO EL BECK** – Nada há o que deferir.

18265/2023-51 – **ELKE TEREZINHA ROCHA MEDEIROS CATTÁ** – Nada há o que deferir.

10158/2023-58 – **CARTESIANO ENGENHARIA LTDA** – Nada há o que deferir.

2839/2023-70 – **MARIA CHRISTINA BAUER PAES DE BARROS** – Nada há o que deferir.

49861/2023-92 – **CESAR HENRIQUE ARAUJO ALONSO** – Nada há o que deferir.

49013/2023-83 – **TATIANA LIMA RODRIGUES DE AMARAL** – Nada há o que deferir.

45924/2023-69 – **ADRIANO CHUARTES ALMEIDA** – Nada há o que deferir.

45071/2023-38 – **CLAYTON DONATI ALVES** – Nada há o que deferir.

40312/2023-25 – **IGOR ALVES PERASSOLI** – Nada há o que deferir.

34211/2023-33 – **NATHÁLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Nada há o que deferir.

56131/2023-20 – **AGOSTINHO DE SOUZA HERNANDES** – Nada há o que deferir.

51488/2023-01 – **ROSEANE MAIA BRUNNER** – Nada há o que deferir.

Expediente despachado em 29/10/2024:

13680/2016-17 – **MOINHO PAULISTA** – Nada há o que deferir. Resolvido pelo P.A. 66987/2004-12.

50646/2010-92 – **MOINHO PAULISTA** – Mantenho o Indeferimento. Pelo arquivamento.

49857/2024-04 – **GUILHERME GONÇALVES ALVES MOREIRA** – Compareça o interessado.

Expediente despachado em 31/10/2024:

49866/2021-44 – **JOÃO AUGUSTO LOPES VILELA DE SOUSA** – Compareça o profissional.

137770/2013-87 – **JOSE ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES** – Mantenho o Indeferimento.

61787/2013-29 – **ALBERTO DE PINHO E OUTROS** – Mantenho o Indeferimento.

Processo nº 544748 - APROVA SANTOS: profissional: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS , proprietário: JOSÉ HELIO MAIA . } COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo nº 508575 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES , proprietário: PAULO HENRIQUE CURY DE CASTRO, Comunique-se o profissional

Processo nº 630811 - APROVA SANTOS: profissional: Luzia Helena Ferreira Martins , proprietário: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS . Comunique-se o profissional

Processo número: 648628 - APROVA SANTOS: Profissional: FREDERICO NERY DE OLIVEIRA Proprietário: FLORINDA DE ALMEIDA SANTOS COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo número: 639464 - APROVA SANTOS: Profissional: Proprietário: GELUSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA LEGALIZE-SE A DEMOLIÇÃO

Processo nº 654523 - APROVA SANTOS: profissional: SÉRGIO VIEIRA DE FREITAS , proprietário: TOTVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Comunique-se o profissional. Solicito vias físicas do projeto arquitetônico em virtude das dimensões do projeto.

Processo nº 533124 - APROVA SANTOS: profissional: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL. APRESENTE PROJETO CORRETO

Processo nº 542234 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: CASA YBYRA - PONTA DA PRAIA SPE LTDA TÍTULO DO. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 531176 - APROVA SANTOS: profissional: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS , proprietário: HELIO MARQUES JUNIOR . Comunique-se o profissional

Processo nº 533154 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL. APRESENTAR PLANTAS ATUALIZADAS

Processo número: 644744 - APROVA SANTOS: Profissional:LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA-Proprietário: ASSAD & TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME Comunique-se o profissional.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 223/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 7/11/2024, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08031 em face de LOURDES DE CASTRO OLIVEIRA, CPF n.º 214.002.658-60, pelo não atendimento à intimação n.º 152090-B (recompôr o imóvel em face do indeferimento do processo administrativo n.º 80258/2015-87), violação ao artigo 194, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.119,70 (três mil, cento e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no artigo 198, V da Lei Complementar n.º 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Avenida Siqueira Campos, n.º 348 – Boqueirão. Processo n.º 42443/2024-55.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 224/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou BRASILIANO ANTUNES PROENÇA a retirar material/entulho sobre o passeio, conforme art.

232, parágrafo único da Lei n.º 3531/68. Local da ocorrência: Rua Oswaldo Cochrane, n.º 117. Prazo imediato. Intimação n.º 169514-B. Processo n.º 62714/2024-43.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 225/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MCI SANTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA a melhorar os itens de segurança da obra, com a instalação de bandejas e telas de proteção, conforme a L.C. n.º 1025/2019, sob pena de multa. Local da ocorrência: Rua Estados Unidos da Venezuela, n.º 19. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 177041-B. Processo n.º 62753/2024-03.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 226/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 11/11/2024, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08033 em face de ALBERTO FERNANDES DE LIBERATO, CPF n.º 040.477.678-75, pelo não atendimento à intimação n.º 152086-B (recompôr o imóvel em face do indeferimento do processo administrativo n.º 58529/2022-56), violação ao artigo 194, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.119,70 (três mil, cento e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no artigo 198, IV da Lei Complementar n.º 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Goiás, n.º 73 – Boqueirão. Processo n.º 42066/2024-72.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 227/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MÁRCIO MEDEIROS PADEIRO a demolir acréscimo não legalizado em face do indeferimento do p.a n.º 29673/2021-68. Local da ocorrência: Rua Joana Monte Bastos, n.º 17 – Boqueirão. Prazo: 30 dias. Intimação n.º 177808-B. Processo n.º 63030/2024-13.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA

EDITAL Nº 298/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 30/10/2024, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08391 em face de GILSON BASÍLIO DA SILVA (CPF N.º 199.264.538-80) E OUTRA, em decorrência da não regularização nem demolição das obras executadas sem alvará de licença da prefeitura (intimação n.º 133275-B), infração ao art. 110, IV da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 1.976,16 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 115, III da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua São Paulo, n.º 167. Processo n.º 18376/2023-12.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 299/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 30/10/2024, foi lavrado o Auto de Infração n.º 08390 em face de WIL-

SON JOSÉ MARTINS (CPF n.º 072.742.134-40) E SUA MULHER , em decorrência da não regularização nem demolição das obras executadas sem alvará de licença da prefeitura (intimação n.º 0157393), infração ao art. 110, IV da L.C. n.º 1025/2019, impondo-lhes multa no valor de R\$ 1.976,16 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 115, III da L.C. n.º 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Princesa Isabel, n.º 220. Processo n.º 5485/2024-04.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 300/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENNY LANE RESIDENCE a regularizar ou demolir obras de acréscimos de áreas realizadas sem a devida licença na laje de cobertura (de uso comum do edifício), conforme descrito no art. 188 da L.C. n.º 1187/2022, sob pena de multa de R\$ 3.119,70. Local da ocorrência: Avenida Affonso Penna, n.º 675 – Estuário. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179436-B. Processo n.º 60382/2024-44.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 301/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou MANOEL GENESIO PEREIRA a regularizar ou demolir obra realizada sem licença, conforme descrito no art. 188 da L.C. n.º 1187/2022, sob pena de multa de R\$ 3.119,70. Local da ocorrência: Rua Doutor Bernardo Browne, n.º 191 – Estuário. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179434-B. Processo n.º 60411/2024-41.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 302/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público, por este edital, que, em 14/10/2024, foi lavrado o Auto de Infração n.º 0060 em face de MANOEL GENESIO PEREIRA, CPF n.º 837.710.264-15, pela execução de obra com acréscimo de área sem a devida licença, infração ao art. 188 da L.C. n.º 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 831,92 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 198, II da L.C. n.º 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Local da infração: Rua Doutor Bernardo Browne, n.º 191 – Estuário. Processo n.º 60411/2024-41.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 303/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Local da ocorrência: Avenida São Francisco, n.º 427 – Paquetá. Intimação n.º 169538-B. Processo n.º 60160/2024-12.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 304/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou NOEMIA BRAGA MARQUES a regularizar obras, serviços ou instalação sem licença, conforme art. 31 da L.C. n.º 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 7.904,60. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152389-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 15873, de 22/10/2024, pela violação ao art. 31 da Lei n.º 1025/2019. Local da Infração: Rua Benedito Ernesto Guimarães, n.º 187,

apto. 181. Processo n.º 59777/2024-95.

Santos, 12 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 305/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou FABIO NUNES SANTOS a regularizar obras, serviços ou instalações sem licença, conforme art. 31 da L.C. n.º 1025/2019. Local da ocorrência: Caminho Dona Adelaide, n.º 50 . Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152390-B. Processo n.º 59183/2024-11.

Santos, 12 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 306/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou RUBENS FLÁVIO DE SIQUEIRA V. JÚNIOR a recompor o imóvel ao seu estado originalmente aprovado pela prefeitura, em face do indeferimento do processo n.º 6862/2017-95, de 25/8/2021. Local da ocorrência: Rua Barão de Paranapiacaba, n.º 67 – Encruzilhada . Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152872-B. Processo n.º 61127/2024-82.

Santos, 12 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 307/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou ALVAMAR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Local da ocorrência: Rua Carlos Gomes, n.º 7. Intimação n.º 169541-B. Processo n.º 61916/2024-22.

Santos, 12 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 308/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou EDUARDO SANTOS GALVÃO a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Local da ocorrência: Rua Braz Cubas, n.º 245 – Vila Nova. Intimação n.º 172327-B. Processo

n.º 62250/2024-84.

Santos, 12 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 309/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou WI-HOLDING LTDA. a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela L.C n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Local da ocorrência: Avenida Bernardino de Campos, n.º 97. Intimação n.º 169544-B. Processo n.º 62525/2024-71.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11853-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 028/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de ventiladores de parede/pedestal, de forma parcelada, em quantidades estimadas para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: Saulo Henrique Santana Fontoura Ltda.

Santos, 14 de novembro de 2024.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º 0010011-17.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: PRIME COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0010011-17.2024.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.209.424/0001-14, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até maio de 2024 em R\$ 2.063,71, sendo R\$ 1.096,37 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 857,70, honorários advocatícios em R\$ 109,64, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 11 de novembro de 2024.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo n.º 12779-2013. Modalidade: Concorrência n.º 001/2014. Termo de Permissão n.º 034/2014. Aditamento n.º 018/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: G. P. Service Remoção de Veículos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão n.º 034/2014, de prestação do serviço público de remoção e guarda de veículos e caçambas. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 5.056.823,62 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 1º/11/2024.

Santos, 06 de novembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 030/2024 Processo n.º 8026-2024. Modalidade: Dispensa n.º 009/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: A F Barragam Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Construção Civil, credenciada com registro no CREA, habilitada em serviços em altura, serviços de Funilaria, serviços

de Carpintaria, Serviços de Pedreiro, serviços de Hidráulica, serviços de Elétrica, Ajudantes de Serviços Gerais, entre outros para a realização de serviços diversos, com acompanhamento dos serviços por Técnico de Segurança do Trabalho, a serem executados nas instalações da Garagem dos Bondes situada no Largo Marques de Monte Alegre, S/Nº, Valongo, em Santos. Assinatura: 06/11/2024. Valor: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscientos reais). Vigência: 05 (cinco) meses.

Santos, 08 de novembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2024 Processo nº 11678-2024. Modalidade: Dispensa nº 007/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: G.T. e Silva Ltda. Objeto: Prestação de serviço na confecção de 150.000 (cento e cinquenta mil) bilhetes a serem utilizados pelo período de 12 (doze) meses como ingresso de embarque nos passeios do Bonde Turístico de Santos. Assinatura: 11/11/2024. Valor: R\$ 12.680,00 (doze mil, seiscientos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 2711-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. Contrato nº 020/2024. Aditamento nº 019/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Impactrans Mobilidade Urbana Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024, celebrado em 09 de setembro de 2024, referente a prestação de serviços de sinalização viária, com fornecimento e implantação de placas de logradouros. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Assinatura: 08/11/2024.

Santos, 12 de novembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)EVENTO SOCIAL / DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – PREF-ZNO / SEPREF – RÁDIO CLUBE

Data: 20/11/2024

Horário: 08h00 às 22h00

Interdição Total: R. Nilo Rodrigues Paz entre R. José Lobo Vianna e Av. Dom Jaime de Barros Câmara; R. José Alberto de Luca entre R. Celestino

Bourroul e Praça Bruno Barbosa.

Rotas Alternativas: R. Prof. Celestino Bourroul e R. Ver. Álvaro Guimarães.

02)EVENTO COMUNITÁRIO “19ª FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS DO BAIRRO” – CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – VILA MATHIAS

Data: 20/11/2024

Horário: 09h00 às 20h00

Interdição Total: R. Paulo Gonçalves (rua sem saída).

Rota Alternativa: Somente acesso local.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CEZ3686

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDGAR GATTO, proprietário (a) do veículo de placas CEZ3686, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOL 1000I, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. CONSELHEIRO SARAIVA, Nº 30, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2024

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CVX9373

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) THAYNA RODRIGUES MARQUES, proprietário (a) do veículo de placas CVX9373, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca MBENZ, modelo 310D SPRINTERM, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. BERNARDO BROWNE, Nº 162, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a

cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EPY3326

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RONALDO SALGADO, proprietário (a) do veículo de placas EPY3326, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN, modelo C3 XTR 14 FLEX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. CONS. JOÃO ALFREDO, Nº 345, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FIC3961

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RONALDO SALGADO, proprietário (a) do veículo de placas FIC3961, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca HONDA, modelo CIVIC LXS, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. HÉLIO ANSALDO, S/Nº (PRÓXIMO À R. CONS. JOÃO ALFREDO), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Novembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047 – P – SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, nomeia a Sra. Luciane Porto Ferreira, registro nº 50.150-2, ocupante do cargo de contador, Nível R, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, da Sra. TATIANA RIBEIRO, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 13 de novembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.11.2024

Processo nº 62085/2024-70 – CREUVANIA CALIXTO ROSA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 29/09/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de tutora. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 7680/2019-85 – ANTONIO LUCIO MARTINS NETO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 29/10/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.11.2024

Processo nº 63035/2023-56 – BERNARDETE BARBOSA CELESTINO DE ANDRADE – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 21/05/2024. Antes

desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.11.2024

Processo nº 041361/2024-57 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo Deasa e parecer Jurídico.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICO-PROFISSIONAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no cargo constante da Tabela abaixo, para a realização das **Provas Objetivas e Prático-Profissional**.

Data: 24 de novembro de 2024 (DOMINGO)
Locais e Horários: verificar a tabela a seguir.
Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGO	LOCAL
ADVOGADO	UME CIDADE DE SANTOS Avenida Senador Dantas, 410 – Embaré – Santos/SP Entrada dos candidatos: Rua Nabuco de Araújo, s/nº

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e boleto bancário pago.

O cartão de convocação individual (CCI), bem como o boleto bancário pago, não suprem a necessidade de apresentação do documento de identidade original com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, fornecido pelo IBAM.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do IBAM.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo, ambos, assinarem a ata de sala para comprovar tal fato.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas Objetivas e Prático-Profissional terão duração de **quatro horas** (incluindo o tempo para preenchimento das folhas de respostas).

Somente após decorrido o tempo de **duas horas** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo seu Caderno de Questões.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação de provas ou através do site no link abaixo:

<https://novo.ibamsp-concursos.org.br/informacoes/18>

Orientações Gerais para a Prova Prático-Profissional:

A prova prático-profissional será aplicada no mesmo dia, local e horário da prova objetiva a todos os candidatos presentes, entretanto somente serão corrigidos os pareceres dos candidatos habilitados na prova objetiva conforme Tabela do item 6.4., do Edital de Abertura.

Para a realização da prova prático-profissional, o candidato deverá elaborar um Parecer sobre um dos temas descritos no Programa (Anexo II do Edital de Abertura) e para tanto, não poderá fazer uso de qualquer material para consulta.

Na prova prático-profissional, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, no canhoto destacável da folha de respostas.

Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local da folha de respostas, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.

É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.

A prova prático-profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta. O uso de caneta de tinta de outra cor ou de lápis no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à prova.

Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, obedecidas as regras dispostas no capítulo referente à solicitação

de condição especial. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pelo IBAM.

Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

Os campos reservados para a resposta definitiva serão os únicos válidos para a avaliação da prova.

Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Após o término do prazo previsto para a duração total da prova (objetiva e prático-profissional), não será concedido tempo adicional para o candidato continuar escrevendo o Parecer ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.

Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas ao fiscal da sala.

A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

Para a atribuição de pontos na correção da prova prático-profissional serão considerados os seguintes aspectos:

Conteúdo e Estrutura - 30 pontos:

- a) adequação ao tema proposto, e abordagem de todos os aspectos jurídicos a serem enfrentados;
- b) fundamentação jurídica para os argumentos apresentados;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - 10 pontos:

Com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

Na correção da prova prático-profissional, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, a pertinência e relevância dos aspectos abordados.

Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato;
- c) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
- d) estiver faltando folhas;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em português;
- g) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade;

h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

i) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:

- a) estiver rasurado;
- b) for ilegível ou incompreensível;
- c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
- d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.

O candidato não habilitado na prova prático-profissional será eliminado do Concurso Público.

Aplica-se à prova prático-profissional o disposto no capítulo referente à prova objetiva, no que couber.
Santos, 18 de novembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP- SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, nos termos da legislação vigente, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público

02/2024, a saber:

Inscrição	Candidato
20190	ADRIANA CADETE DA SILVA
20045	AGATHA MORAES PRADO
20086	AGATHA SILVA DA ROCHA
20230	AILTON PRADO SANTOS
20007	ALBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA
20327	ALESSANDRA VIEIRA SOUTO
20259	ALINE LEAL GARCIA
20234	AMANDA FUENTES DA SILVA
20319	AMANDA LAZAROV HIRATA
20016	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES
20284	ANA LUCIA DE JESUS QUARESMA
20321	ANA LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO
20331	ANA LUISA VIDAL DE JESUS
20290	ANDRESSA LIMA PENTEADO
20039	ANNY HELOYSE VIANA FALCAO SCHWENDLER
20213	ANTONIO DINIZ ARCOVERDE NETO
20179	ARTUR DANTAS CERQUEIRA DE MELO SILVA
20170	ÁTILA ERNANDES NASCIMENTO SILVA
20289	BARBARA SABINA DE SANTANA E FONSECA
20104	BEATRIZ RUBIO RUIZ DA SILVA
20204	BEATRIZ SCHIAVON BORGES
20050	BIANCA ESPINOSA MARUM
20185	BRENDON ALMEIDA DE ARAÚJO
20252	BRUNO ESMERIO NEVES
20222	CAMILA ALINE LEITE DA COSTA
20112	CAMILA PIRES FEDELI
20130	CAMILA TORRES MACHADO
20312	CARLA COSTA DA SILVA MAZZEO
20237	CARLA REGINA MARQUES FERNANDES
20098	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RIOS
20028	CAROLINA PONTES DE ATAIDES
20010	CATHERINE DE SOUZA SANTOS
20034	CATIANE DANTAS AGUIAR SCHISSATTI
20193	CÉLIO RAMOS FARIAS
20309	CESAR MENDES DOS SANTOS
20090	CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA
20247	CLAUDIA MARIA APARECIDA MORI
20091	CRISTIANE FERRARONI DE SOUZA
20191	CRISTIANE MARIA BRISOLA
20270	CRISTINA BORGES CALDAS

20229	DAIANE RODRIGUES ZUBEM DA SILVA
20352	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO
20118	DANIELA SOARES DA SILVA
20236	DIEGO BEZERRA PEREIRA
20313	DIEGO DE OLIVEIRA COLETO
20338	EDINALDO SALES MACIEL
20364	EDNA SILVA DE JESUS
20058	ELAINE PETRY NARDI
20283	EMANUELA COSTA
20121	ÉRICKA COSTA DO ESPÍRITO SANTO
20159	EVELYN ALVES DA SILVA
20203	FELIPE SIMOES ALVES DE CARVALHO
20061	FELIPE SOUTO FERREIRA
20127	FERNANDA MARQUES CORTES
20137	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO LUCO
20017	FERNANDO ALVARES FAGUEIRO
20268	FERNANDO AMARAL DA CRUZ
20337	FERNANDO VIDEIRA
20225	GABRIEL GATO HEITOR
20192	GABRIELA DOS SANTOS NEPOMUCENO
20184	GABRIELA FURTADO FERNANDES
20031	GABRIELA SODRÉ DEL PRÁ NETTO
20242	GABRIELLA FARIA LINS
20216	GABRIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA
20097	GABRIELLY SILVA RAMOS
20276	GEYVSON FRANCISCO BARBOSA
20263	GIULIA ROMITI RUIZ CASTELO BRANCO
20256	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
20326	GUILHERME MOURA DE ABREU
20358	GUILHERME TAUIL DAMASCENO
20298	HENRY HOYER DE MELLO
20075	ISABELLA MARIA LEME DOS SANTOS
20150	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA
20027	IVONE APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES
20151	JAIR SOTERO DA SILVA
20239	JANAINA LOPES DA SILVA
20117	JANIFFER DA SILVA ALVES
20069	JEAN CARLO DE OLIVEIRA PENTEADO
20361	JESIEL SOUZA MACHADO
20021	JONATH MARTIN MURTA
20072	JONATHAS DOS SANTOS CAMPANHAN

20066	JULIANA ALCÂNTARA BRANDÃO GUIMARÃES
20226	JULIANA ALVES CONCEIÇÃO CEZAR
20341	JULIANO LUIS DOBLER
20142	JULIO CESAR CARVALHO MINEIRO
20067	JULLIANA MIEKO MAGÁRIO DE SOUZA
20093	KATHERINE CHIAVONE LUCATO
20062	KÁTIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO
20279	KETLEIN CRISTINI SANTOS DE SOUZA
20018	LAIS HELENA MEYER CAPARROZ DOS SANTOS
20214	LAÍS SILVA RAGNO
20008	LARISSA BARREDA DE ARAUJO
20082	LARISSA BUENO
20253	LARISSA PESTANA DUARTE
20063	LEONARDO RAMOS COSTA
20074	LETICIA CRISTINA BARROS
20084	LILIAN MARIA TIMÓTEO DE ARAÚJO
20106	LUANA DO ESPÍRITO SANTO SILVA
20217	LUCAS ALVES DE CAMARGO SILVA
20029	LUCAS ALVES PEREIRA DA SILVA
20109	LUCAS CANABAL CAMBA ROCHA
20246	LUCAS CARLOS JUNIOR MARQUES DE CARVALHO
20291	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS
20205	LUCAS NOWILL DE AZEVEDO
20277	LUCAS REIS DE ANDRADE
20281	LÚCIA DURÃES SIMÕES
20328	LUCIANA TAIS GALVÃO ROSA
20307	LUIZ FELIPE DE SOUZA VIEIRA
20178	LUIZ FELIPE PANCHORRA AUGUSTO
20272	LUIZA PASSARIN
20006	MANCUSO ROCHA DE OLINDA
20049	MARCEL JÚNIO BOTELHO MORAES
20333	MARCELA LETÍCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
20177	MARCELO LUIZ BITENCOURT FERNANDES
20300	MARCELO RODRIGO INOCENTI LOBO VIANA
20134	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS BELMUDES
20026	MARCOS DO ROSARIO JUNOR
20186	MARCOS WANDER BIANCO
20297	MARIA CAROLINA ROLLO PONTES DOS SANTOS
20094	MARIA GABRIELLI BARROS
20248	MARIA TERESA CONTI VIEIRA
20219	MARÍLIA COBRA VALDÍVIA

20124	MARÍLIA PAES TEODORO
20071	MARIZÂNGELA LIMA SOARES
20145	MARTA REGINA SATTO VILELA
20036	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES
20302	MATEUS TAVARES BATISTA
20305	MATHEUS CAMARGO MALOSSI
20348	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES
20212	MATHEUS MARCELINO MARTINS
20322	MELANIE BASTOS RAMIS SODRE
20147	MICHELLE MARTINS AMBROZI
20030	MIGUEL DOS SANTOS GOMES
20174	MIGUEL MITSUO EDREIRA LOPES
20299	MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
20306	MONIELLE DA SILVA FREITAS
20065	MONIKE PAIVA DA SILVA
20356	MURILO CHRISTIAN MARIANO DA SILVA
20019	MURILO SOUZA MARQUES
20139	MYLENA NOBREGA DIAS
20224	NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
20269	NATHÁLIA SALMAZO BARBOSA
20040	NICOLAS ANTONIOLI RIOS
20330	ODIVAN RODRIGUES DA COSTA
20189	OTÁVIO MIO RODRIGUES DA SILVA
20351	PAMELLA DE SOUZA FRANCO
20157	PAOLO GIUSTI
20209	PAULO RICARDO LEANDRO
20168	PAULO SILVESTRE DOS SANTOS JUNIOR
20241	PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM
20267	PEDRO HENRIQUE PAZZINI CAVALCANTE
20295	PRISCILA ROSOLEM LOPES
20110	PRISCILLA MACEDO DE OTERO CHIAROTTI
20060	RAFAEL GUILHERME SILVA DE ALMEIDA
20023	RAFAEL MENDES FERREIRA
20240	RAFAEL PADULA VALLS
20278	RAIMUNDA DE BARROS SOUSA
20161	RAPHAEL AUGUSTO DE MARCOS AULICINO
20140	RAPHAELA DA SILVA GAMO
20208	RAQUEL CUNHA DOS SANTOS
20310	RAUL PÉREZ AGUIAR
20320	REGIANE SERRACINI
20349	RICARDO DE SOUSA

20092	RICARDO JUAN DE PONTES SOUZA
20078	ROBERTA MEIRELLES DE PAULA ALCEDO DOS ANJOS
20227	RODAN ANTÔNIO DE SÁ MELLO SILVA
20257	RODOLFO ANTONIO MARTINEZ DE OLIVEIRA
20258	RODRIGO CHAVES SPRINGMANN
20367	RODRIGO SANTOS LEAL
20249	ROGER PAZIANOTTO ANTUNES
20197	ROGERIO BEZERRA RAMOS
20033	SABRINA ALCÂNTARA BRANDÃO GUIMARÃES
20171	SARA LEÃO FERRER MEDEIROS
20340	SERGIO PINHEIRO MARINHO
20366	SHARA MOURA GARCIA
20211	SHIRLEY MIGUES OLIVEIRA
20332	SIDNEI ARANHA
20077	SIMONE MARIA DOS SANTOS
20360	TAINARA SOUZA
20282	TAMIRES PARRO COSTA
20245	TAMIRIS ROCHA MENDES FARIAS
20096	TATHIANA GIMENIS PRIETO ALVAREZ
20183	THAÍS PIMENTEL DA SILVA
20303	THAYNA AGUIAR DE FREITAS
20238	THIAGO ALVES GAULIA
20286	THIAGO CRUZ DOS SANTOS
20266	TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
20199	VANESSA DE LEMOS ABREU LUCENA
20013	VANESSA MARINHO BITTAR
20329	VICTOR LUIZ FERNANDEZ FIGUEIREDO
20080	VITÓRIA DANGELO ARAUJO
20344	VITORIA LUCI RODRIGUES
20301	VIVIANE MORENO LOPES
20115	WANDA MARIA PETTINATI HOMEM DE BITTENCOURT
20304	WELLINGTON AMORIM
20182	WESLLEY CONRADO DOS SANTOS
20085	YAGO DIAS MACEDO

Totalização das inscrições dos candidatos por cargo, conforme segue:

Cargo	Inscritos
201- ADVOGADO	198

Santos, 18 de novembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP- SAÚDE



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/11/2024 E PUBLICADO EM 13/11/2024, PÁGINA 71.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2024 - CQ -OTC, DO PROCESSO Nº 296588/2024-56.
onde se lê: ...298.346/2024-98....**

leia-se: ...296.588/2024-56....

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2024 E PUBLICADO EM 25/10/2024, PÁGINA 58.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 126/2024 - CQ -OTC, DO PROCESSO Nº 284929/2024-78:**

Onde se lê: "... - 3ª Câmara..."

Leia-se: "... - 2ª Câmara..."

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2024 E PUBLICADO EM 25/10/2024, PÁGINA 58.
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 124/2024 - CQ -OTC, DO PROCESSO Nº 297958/2024-17:**

Onde se lê:

"..., em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 251, da Lei nº 14.623/1984, ..."

Leia-se:

"..., referente a contratação emergencial solicitada através do processo nº 46.406/2024-71, fundado no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, para aquisição de pescados para alimentação dos animais do Aquário Municipal, ..."

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 033/2024. Contrato: 009/2022. Processo nº: 0144/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de Projetos de Infraestrutura para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Santos Z Jabaquara, localizado na Rua Teodoro Sampaio, 250, Jabaquara, Santos/SP. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sistemas Urbanos Engenharia Ltda. Cláusula alterada: prazo. Data de assinatura: 11/11/2024.

**ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE**

CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Novembro/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

**DIA 26/11/2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30.
NO SINDEDIF, SITO À RUA JÚLIO CONCEIÇÃO Nº 238 – VILA MATHIAS – SANTOS.**

Pauta:

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
 - 2) Processo nº 52464/2024-51: Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – 2º Quadrimestre de 2024 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 - 3) Processo nº 61074/2024-18: Plano Contingência das Arboviroses 2025 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
 - 4) Processo nº 46150/2009-90: Solicitação de nova celebração de convênio entre esta Secretaria e a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas, tendo em vista o término de seu contrato para 01 de janeiro de 2010 – Interessado: COS-MENTAL;
 - 5) Processo nº 59213/2009-41: Solicitação de nova celebração de convênio entre esta SMS e a Associação Casa da Esperança, tendo em vista o término de seu contrato em 01 de janeiro de 2010 – Interessado: COS-MENTAL;
 - 6) Processo nº 77299/2009-48: Solicitação de nova celebração de convênio entre Associação dos Portadores de Deficiência Mental, mantenedora do NAPNE e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o término de seu contrato para 01 de janeiro de 2010 – Interessado: COS-MENTAL;
 - 7) Informes das Comissões;
 - 8) Informes da Secretaria de Saúde;
 - 9) Informes do Conselho;
 - 10) Assuntos Gerais.
- Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.
Santos, 14 de novembro de 2024

**JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 19 de novembro de 2024, às 9h no auditório na Rua Dom Pedro II, 25 Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 15/10/2024.
2. Informes do CMAS:
 - Relatos das comissões temáticas do CMAS;
 - Relato da reunião com o Conselho Municipal de Saúde de Santos;
 - Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância – representantes.
3. Apresentação do Plano de execução das propostas aprovadas na XV Conferência Municipal da Assistência Social.
4. Apreciação e deliberação da Prestação Contas do recurso do Fundo Municipal de Assistência Social do segundo semestre de 2023.
5. Aprovação de repasse de recurso do Fundo Estadual – Vigilância Socioassistencial.
6. Revalidação de inscrições das Organizações Sociais:
 - Associação Casa da Criança;

- Associação de Ensino Social Profissional - ESPRO;
 - Casa Vó Benedita;
 - Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS;
 - Centro Espirita Beneficente “30 de Julho”;
 - Legião da Boa Vontade.
7. Cancelamento de inscrição de oferta das Organizações Sociais:
- Associação de Assistência Multiprofissional a Especiais – Flores de Maria;
 - Congregação Santista de Surdos;
 - Nova Dimensão – Organização de Apoio Social, Educativo e Cultural as Pessoas com necessidades especiais e Minorias Excluídas dos Sistemas Comuns.
8. Vacância – abertura de vagas remanescentes.
9. Informes do Gestor.
- Credenciamentos.
 - Semana do Desenvolvimento Social.
10. Assuntos gerais.
- Santos, 13 de novembro de 2024

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

Pelo presente edital convidamos as Organizações da Sociedade Civil – OSCs interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2025/2026 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigos 4º e 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 25 de novembro de 2024, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 14 de novembro de 2024.

KATIA DOLLABELLA FERREIRA LUZ
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

Pelo presente edital convidamos as Entidades Sindicais de Empregados deste município interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2025/2026 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigo 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 25 de novembro de 2024, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 14 de novembro de 2024.

KATIA DOLLABELLA FERREIRA LUZ
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2024

Pelo presente edital convidamos as Entidades Estudantis deste município interessadas em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2025/2026 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigo 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o

critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 25 de novembro de 2024, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 14 de novembro de 2024.

KATIA DOLLABELLA FERREIRA LUZ
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2024

Pelo presente edital convidamos as Universidades e Centros Universitários sediados neste município interessados em participar da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio 2025/2026 e que atendam o que estabelece o parágrafo 5º, artigo 5º da Lei nº 1660/98 e suas alterações. Lembrando que “o critério de escolha será a ordem cronológica de inscrição”.

As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 25 de novembro de 2024, de segunda a sexta-feira, e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM -, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10 – 9º andar, no período das 14h às 17h, sendo que seus representantes deverão estar munidos de cópias dos documentos comprobatórios, conforme estabelece a lei acima mencionada.

Santos, 14 de novembro de 2024.

KATIA DOLLABELLA FERREIRA LUZ
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS – CMDPI - SANTOS

COMUNICADO Nº 005/2024 – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos – CMDPI - Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nº. 2.584/08, 2.692/10 e 4478/24, COMUNICA os membros da Diretoria Executiva deste órgão, Gestão 2024/2026.

Presidente: Rubens Petrônio Rolla Filho

Vice-Presidente: Rosana Gomes

1ª Secretária: Aline da Silva Honório Alves

2ª Secretária: Marly Carvalho de Soares Santos

Santos, 14 de novembro de 2024.

RUBENS PETRÔNIO ROLLA FILHO
PRESIDENTE DO CMDPI

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21/11/2024 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no Auditório do Empreendedor Santista - Rua: Pedro II, nº 25 - Centro/ Santos.

Pauta:

1- Aprovação da ata de OUTUBRO

2- Devolutivas dos encaminhamentos

3- Discussões sobre o Núcleo de Articulação e Atendimento à Crianças e adolescentes

- 4- Retomada da atualização do Plano Municipal
- 5- Assuntos gerais

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

ATA DA 318ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NIRE Nº 3530006086-5

DATA: 18 de outubro de 2024. HORÁRIO: 17h. LOCAL: Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP. PRESENTES: ODAIR GONZALEZ, Presidente do Conselho; LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE, Segundo Conselheiro; SANDRA MUSSI SCHREITER, Terceira Conselheira; FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Quinto Conselheiro; JOÃO CARLOS VIEIRA, Sexto Conselheiro. Participou, também, da reunião, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade. Os Senhores José Fernando Carvalho e Ariovaldo Coutinho de Araujo, respectivamente na qualidade de primeiro e quarto Conselheiros, não participaram desta reunião. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Odair Gonzalez, deu conhecimento aos demais membros do Processo Administrativo nº 1034/2024 – Contratação de Serviços de Auditoria Externa. Informou que foram consultadas as empresas: - TBRT Auditores Independentes S/S - R\$ 15.990,00; - Audilink & Cia Auditores - R\$ 97.200,00; - Sacho Auditores - R\$ 22.700,00. Com fundamento no artigo 29, II da Lei 13.303/2016 e na Seção II do Capítulo V do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODESAN, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, aprovou a contratação da empresa TBRT Auditores Independentes S/S, pelo valor de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais), para prestação de serviços de Auditoria Externa para analisar o exercício de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 18 de outubro de 2024. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; Luiz Gonzaga Garcia da Costa Vinagre, Segundo Conselheiro; Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira e acionista minoritária; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; João Carlos Vieira, Sexto Conselheiro e Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 478. Registrada na JUCESP sob nº 395.530/24-6, em 07/11/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral em exercício.

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL 001/2024 **PROCESSO Nº 167/2024** **COMUNICADO N.º 07**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS especializadas para prestação de serviços de implementação, administração, gerenciamento e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, dotado de chip de segurança, com recargas mensais, destinados aos empregados da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., para aquisição de gêneros alimentícios, na forma da legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Previdência, que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente, após análise dos elementos constantes dos autos, acompanhou o entendimento da Comissão Especial de Licitação – CEL e DECIDIU pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão inicial, consentânea com a legislação de regência, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da PRODESAN.

Santos, 14 de novembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2024-FAMS

COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis, COMUNICA que o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo n.º 600.054/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, com monitoramento e mão-de-obra de instalação de sensores de intrusos e demais equipamentos novos, cedidos em comodato, com vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo locação dos equipamentos em regime de comodato, instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme para segurança patrimonial eletrônica preventiva e corretiva, das unidades da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS à empresa PROTEKTO SEGURANÇA LTDA., CNPJ sob o n.º 38.213.230/0001-01, no valor de R\$ 24.849,72 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Santos, 14 de novembro de 2024.

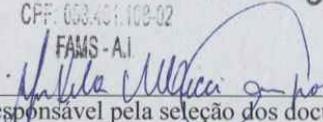
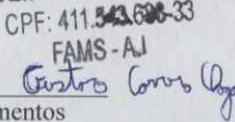
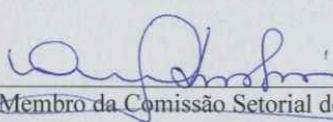
MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº02/2024-FAMS

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto n.º 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi publicada em 17 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Santos, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Santos e também com a autorização da Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para os casos previstos no artigo 24 do Decreto 4.638, de 24 de julho de 2006, faz saber a quem possa interessar que, conforme deliberado em reunião em 11 de novembro de 2024, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 48, Santos, São Paulo, CEP 11013-030, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Orgão/entidade	Lista nº			
Série Documental	Data limite	Quantidade de documentos	Quantidade de caixas	Metros Lineares
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1986	1	1 P.A	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	1987 a 2011	20	1	0,14m
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1986 a 2010	13	1	0,14m
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS	1986 a 2013	47	2	0,28m
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS				
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FUNDOS	2003 a 2011	4	4 P.A	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CHEQUE DE ADIANTAMENTO	1986 a 1990	3344	85	12m
MAPA DE OFICIAL DE JUSTIÇA				
EXTRATOS, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	2013	2	2 P.A	
CÓPIAS DE OFÍCIOS ,CONTAS E MEMORANDOS	1992 a 2011	515	13	1,82m
		TOTAL = 3946	TOTAL= 102	TOTAL = 14,38m
Observação/Justificativa A relação dos documentos para eliminação segue rigorosamente as Tabelas de Temporalidade publicadas no Diário Oficial do Município pela Fundação Arquivo e Memória de Santos				
Angela Bernard M. B. de Campos CPF: 068.401.108-02 FAMS - AJ  Responsável pela seleção dos documentos	Gustavo Carrera Chagas CPF: 411.543.696-33 FAMS - AJ  Membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos	 Membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos		

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is)

representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 65/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“OPERAÇÕES MARÍTIMAS NO PORTO DE SANTOS/TRASPORTE DE CARGAS SOLTAS NÃO CONTEINEIRIZADAS (CARGAS ROLL-ON-ROLL-OFF E CARGAS DE PROJETO) X STS10”**.

A audiência será realizada no dia **02 de dezembro de 2024, às 10 horas**, no Plenário “Oswaldo de Rosis” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1,

com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 84/2024/E/DAC/DL/SL Ref. Reqº de Audiência Pública nº 34/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 34/2024, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“MOBILIDADE URBANA”**.

A audiência será realizada no dia **25 de novembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comisso-especiais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4400/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais para manuseio e manutenção da massa documental pertencente ao acervo histórico (guarda permanente) da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), comunico que o procedimento licitatório resultou fracassado.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA